



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

Portaria nº 142 /2018, de 01 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante o que dispõe o Art. 78 Incisos X, XIX e XLII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 37 Inciso II da Constituição Federal;

Considerando a Legislação Municipal que trata dos cargos a serem providos através de Concurso Público;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Pernambuco, através da Promotoria de Justiça do Município de Caetés,

Considerando que o Governo Municipal de Caetés busca a excelência na prestação dos serviços públicos através de um capital humano selecionado e motivado como parte integrante das suas organizações;

Considerando que a redução sofrida pelo quadro de pessoal nas unidades da Prefeitura de Caetés nos últimos anos vem interferindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população,

RESOLVE:

- I. Abrir Concurso Público visando ao provimento de 214 (duzentos e quatorze) cargos efetivos, sendo: 14 (quatorze) para o Grupo Ocupacional de nível superior; 70 (setenta) para o Grupo Ocupacional dos Serviços de Educação, 54 (cinquenta e quatro) para o Grupo Ocupacional Nível Médio e 76 (setenta e seis) para o Grupo Ocupacional Nível Elementar.
- II. Determinar que o Concurso regido por esta Portaria seja válido por 02 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do seu Resultado Final, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período.
- III. Esclarecer que os candidatos que vierem a ocupar os cargos de que trata o item I desta Portaria serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município através da Lei nº 021, de 20 de Julho de 1983.
- IV. Autorizar que o certame seja executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, através de sua Comissão de Concursos, que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2018.

Armando Duarte de Almeida
Prefeito

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

Portaria nº 142/2018, de 01 de agosto de 2018.

ANEXO ÚNICO - EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público de que trata este edital visa ao provimento, em caráter efetivo, de 215 (duzentos e quinze) cargos efetivos, sendo: 70 (setenta) para Serviços de Educação, 77 (setenta e sete) para o Grupo Ocupacional Nível Elementar e 54 (cinquenta e quatro) para o Grupo Ocupacional Nível Médio e 12 (doze) para o Grupo Ocupacional de Nível Superior e obedecerá às normas constantes neste Edital e a outras que poderão vir a integrá-lo, sob a forma de comunicados e avisos.

1.2 Aplicam-se aos cargos e aos seus ocupantes as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, Lei nº 105/89, de 19 de Janeiro de 1989.

1.3 O Concurso será executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, através de sua Comissão de Concursos. Para os cargos de Professor, haverá duas etapas, em que a primeira será constituída de Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda, de Análise de Títulos, apenas classificatória. Para os demais cargos haverá uma única etapa, de Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 Para os atos advindos da execução do Concurso Público, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o site www.upenet.com.br e, quando houver necessidade, os jornais de ampla circulação, como forma de garantir a transparência do processo, devendo o resultado final do certame ser homologado através de Ato da Prefeitura Municipal de Caetés – PE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

1.5 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à sua participação no presente concurso, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, mesmo no caso de modificações de datas ou locais de prova.

1.6 Poderá ocorrer alteração da data das provas até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a aplicação, por motivo de caso fortuito ou força maior.

1.7 Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com as condições estabelecidas neste edital.

1.8 O Concurso Público ora realizado terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, de acordo com legislação vigente, e caso seja de interesse da administração.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O concurso público destina-se ao provimento dos cargos constantes do Anexo I, cujas atribuições estão previstas no Anexo II deste Edital.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

2.2 Os candidatos que forem nomeados, empossados e entrarem em exercício cumprirão jornada de trabalho correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de Professor, que terão carga horária definida 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

3. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA- PCD

3.1 Do total de vagas ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre.

3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, que regulamentam a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989, bem como os que se enquadrem na Súmula nº 377, do STJ de 2013.

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, declarar a sua condição, a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), sob pena de não concorrer a essas vagas.

3.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, de que trata o subitem anterior, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determinam os artigos 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.5 A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pelo Município de Caetés ou entidade por ela credenciada.

3.6 No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o laudo médico conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital, como prevê o art. 39, inc. IV, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

3.7 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 e a Súmula. nº 377, do STJ de 2013.

3.7.1 A compatibilidade da deficiência apresentada pelo candidato com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo/função constante do Edital, será verificada durante o estágio probatório, por equipe multidisciplinar constituída de um médico e três profissionais integrantes da carreira do candidato.

3.8 O candidato que após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral do Concurso.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

3.9 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do Concurso, tratamento igual ao previsto para os demais candidatos.

3.10 Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento, endereçado à Comissão Coordenadora do presente concurso.

3.11 As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da perícia médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.12 Após a posse, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

4.1 São requisitos básicos para a posse:

- a) ter sido aprovado no Concurso Público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13, do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino;
- e) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e registro no órgão de classe competente.
- f) ter idade mínima de dezoito anos completos ou emancipado na forma da lei;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- j) apresentar documentos elencados no item 10.3, quando convocado para posse;
- k) cumprir estritamente com as determinações deste edital;
- l) Registro no Conselho de Classe, quando houver.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet, através do endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período estabelecido no Calendário Anexo V deste Edital, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

5.2 Para se inscrever, para fazer face aos gastos com a realização do concurso, o candidato deverá pagar, até a data limite estabelecida no Anexo V, em qualquer Casa Lotérica conveniada com a Caixa Econômica Federal, a taxa de inscrição, nos seguintes valores: para os cargos de nível superior: R\$ 90,00 (noventa reais); para os cargos de nível médio: R\$ 80,00 (oitenta reais); e para os cargos de nível elementar: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

5.3 Não será devolvido o valor da taxa de inscrição ao candidato que, após o seu pagamento, desistir de participar do concurso ou não preencher qualquer das condições e requisitos estabelecidos neste Edital.

5.4 Quando for utilizado cheque para o pagamento da taxa, ela será anulada, caso esse cheque venha a ser devolvido por qualquer motivo.

5.5 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências, aqui estabelecidas.

5.6 Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender a todas as exigências estabelecidas no Edital.

5.7 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico, via postal ou em caráter condicional, pendente de documentação extemporânea ou em desacordo com as presentes normas.

5.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a admissão.

5.9 Na data informada no Anexo V, será disponibilizado ao candidato devidamente inscrito, através do site www.upenet.com.br, o Cartão Informativo, no qual constarão os detalhes da inscrição, assim como o local e o horário de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos, dispondo o candidato do prazo previsto naquele calendário para retificação dos dados de inscrição.

5.10 O Cartão Informativo supracitado deverá ser impresso pelo candidato e mantido sob sua guarda, para apresentação na oportunidade de realização das provas.

5.11 Durante o prazo definido no Anexo V, os candidatos aos cargos de Professor deverão encaminhar à Comissão de Concursos do IAUPE, localizada Av. Rui Barbosa, 1599, Bairro do Derby, Recife-PE, CEP 52.050.000, o comprovante da titulação por ele declarada no ato da inscrição e que será avaliada na 2ª etapa deste concurso, via SEDEX – Encomenda Expressa ou Encomenda com Aviso de Recebimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

5.12 Em caso de inscrição em duplicidade, para áreas diferentes, será tida como válida aquela em que se verificar o último pagamento da taxa.

5.13 O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição no endereço eletrônico oficial do certame: <http://www.upenet.com.br>.

5.14 As inscrições serão consideradas válidas após o pagamento da respectiva taxa e, sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.

5.14.1 É proibida a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

5.14.2 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

5.14.3 Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail) ou via postal.

5.14.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública.

5.14.5 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo o IAUPE, ou a comissão instituída, em sucedâneo, excluir do Concurso o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5.14.6 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

5.14.7 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou durante a realização da prova.

5.14.8 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- a) estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

5.14.9 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a inscrição, através do site <http://www.upenet.com.br>, no período constante no calendário previsto no Anexo V deste edital.

5.14.10 O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:

- a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b) Declaração de que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

5.14.11 O Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.14.12 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6/09/1979.

5.14.13 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar ou falsificar documentação.

5.14.14 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.14.15 Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo IAUPE.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

5.14.16 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada até a data prevista no cronograma Anexo V, através do site <http://www.upenet.com.br>.

5.14.17 O candidato poderá contestar o indeferimento em seu recurso interposto através do endereço eletrônico conupe.caetes@gmail.com, no prazo previsto no Anexo V, não sendo admitido pedido de revisão após aquele prazo.

5.15 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.15.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato de inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos ou pessoal).

5.15.2 O candidato deverá enviar laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado até a data limite estabelecida no Anexo V, via SEDEX – Encomenda Expressa ou Encomenda com Aviso de Recebimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) endereçados ao IAUPE - CONCURSO PÚBLICO DA CIDADE DE CAETÉS – LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, situada à Av. Rui Barbosa, 1599, Bairro do Derby, Recife-PE, CEP 52.050.000. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.15.2.1 A documentação de que trata o item 5.15.2 poderá, no período de 08 a 10/09/2018, ser entregue presencialmente no endereço do IAUPE ali apresentado, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, ou na sede da Prefeitura de Caetés, no horário das 8h às 12h.

5.15.3 A candidata com necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

5.15.4 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

5.15.5 A candidata lactante, acompanhada da criança, ficará impedida de realizar as provas, se deixar de levar um responsável para guarda da criança.

5.15.6 A solicitação de recursos especiais será atendida, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.15.7 A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

5.15.8 O IAUPE poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos atendimentos Especiais.

5.16 DA RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.16.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no site <http://www.upenet.com.br>, as informações apresentadas no Formulário de Inscrição para conhecimento dos candidatos.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

5.16.2 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá solicitar retificação dos dados informados no ato da sua Inscrição, através do endereço eletrônico conupe.caetes@gmail.com, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data-limite estabelecida no anexo V.

5.16.3 Poderão ser retificadas, exclusivamente, as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

- a) Nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, órgão expedidor, sexo, números do DDD e telefone;
- b) Endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado;
- c) A opção de concorrer como pessoa com deficiência, quando respeitado o prazo estabelecido neste Edital.

5.16.4 Transcorrido o prazo para retificação sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo sofrer alteração.

5.16.5 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

5.16.6 Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IAUPE, aplicando-se as normas deste Edital e o ordenamento jurídico vigente.

5.16.7 O envio de solicitação de retificação fora do prazo definido implicará o seu indeferimento. Não será admitida a retificação de quaisquer outras informações não previstas neste Edital.

6. DO CONCURSO

6.1 Para os cargos de Professor, o concurso será realizado em duas etapas, sendo a primeira constituída de Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda constituída de Análise de Títulos, de caráter meramente classificatório. Para os demais cargos o concurso será realizado em etapa única, denominada Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 PRIMEIRA ETAPA PROVA DE CONHECIMENTOS

6.2.1 Para todos os cargos, a Prova Objetiva de Conhecimentos terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, com apenas uma correta, abrangendo o conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital.

6.2.2. Para os cargos de Professor, a Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída de 10 (dez) questões de conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) sobre Conhecimentos Pedagógicos e 20 (vinte) de conhecimentos específicos da respectiva disciplina.

6.2.3. Para os demais cargos de Nível Superior, a Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída de 10 (dez) questões de conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) sobre Raciocínio Lógico e 20 (vinte) de conhecimentos específicos do respectivo cargo.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

6.2.4 Para os cargos do Grupo Ocupacional de Nível Médio, a Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída de 10 (dez) questões de conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) sobre Raciocínio Lógico, e 20 (vinte) sobre conhecimentos específicos da respectiva Função.

6.2.5 Para os cargos do Grupo Ocupacional de Nível Elementar, a Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída de 20 (vinte) questões de conhecimentos da Língua Portuguesa e 10 (dez) sobre Raciocínio Lógico e 10 (dez) de conhecimentos específicos da respectiva Função.

6.2.6 Os locais e os horários de aplicação das provas serão divulgados na Internet, no site www.upenet.com.br, através do Cartão Informativo. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.2.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do Cartão Informativo e de documento de identidade original com foto e, além disto, podendo também conduzir, exclusivamente, biscoito, chocolate ou tablete de cereais e água em garrafa plástica sem rótulo.

6.2.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto) e carteira de trabalho.

6.2.9 O candidato deverá observar rigorosamente todos os comunicados, editais ou outros instrumentos normativos a serem publicados na imprensa oficial, em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco ou divulgados na Internet, no site do www.upenet.com.br.

6.2.10 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.2.11 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.2.12 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal de sala devidamente treinado.

6.2.13 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

6.2.14 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento à prova implicará a eliminação automática do candidato.

6.2.15 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local ou do horário predeterminados em edital ou em comunicado, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior conforme decisão da Administração Pública.

6.2.16 Não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação dos exames quaisquer casos de alterações orgânicas, permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas ou diminuam ou limitem sua capacidade física ou mental.

6.2.17 Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato, devendo conter obrigatoriamente filiação, fotografia e data de nascimento.

6.2.18 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedidos até 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas objetivas.

6.2.19 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.2.20 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.2.8 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

6.2.21 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos que não os constantes da prova ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos ou à legislação.

6.2.22 É terminantemente proibido o acesso de candidato ao prédio de aplicação da Prova portando **telefone Celular**, ainda que desligado ou sem bateria, Bip ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado daquele recinto e, automaticamente, eliminado do Concurso.

6.2.23 Não será permitida ainda a entrada de quaisquer materiais de consulta ou de quaisquer outros aparelhos eletrônicos, bem como de bolsas, mochilas ou objetos similares, bem como usando boné, chapéu ou óculos escuros.

6.2.24 Nenhum membro da fiscalização receberá para guardar qualquer objeto dos candidatos.

6.2.25 Nem o IAUPE nem a Prefeitura de Caetés se responsabilizará por nenhum objeto de candidatos que se extraviarem ou se danificarem durante a aplicação da prova objetiva de conhecimentos.

6.2.26 Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, bip, gravador, receptor ou *paggers*, ou que se comunicar com outro candidato;
- d) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de rascunho ou na folha de respostas;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) Praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, contrário a regular aplicação da etapa do certame, ou contrário à ordem jurídica vigente ou aos dispositivos e condições estabelecidas neste edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente Concurso Público.

6.2.27 Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos/procedimentos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.28 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova qualquer que seja o motivo.

6.2.29 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.2.30 Como medida de segurança do certame, só será permitida a saída de candidatos depois de decorridas 02 (duas) horas do início da Prova, neste caso sem levar consigo o caderno de provas. Apenas nos últimos 30 (trinta) minutos para o seu encerramento será permitida a saída de candidatos portando o caderno de provas.

6.2.31 Por conveniência da Administração Pública Municipal, ou por motivo de força maior ou decorrente de fenômeno da natureza, poderão ser modificados a data, o horário e local das provas, desde que sejam respeitadas as condições de provas, cumprindo-se sempre o princípio da publicidade.

6.2.32 Eventualmente os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, ficando os candidatos, desde já, cientificados dessa possibilidade.

6.2.33 Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada e a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no prédio de aplicação de provas, exceto os casos de acompanhantes de bebês em fase de amamentação, que ficarão em sala especial.

6.2.34 O candidato que optar por fazer sua prova em Braille deve portar, na ocasião, punção e reglete.

6.2.35 Se, em decorrência de fenômeno da natureza ou de problemas de ordem técnica, ocorrer atraso no início da Prova Objetiva em alguma(s) sala(s) onde ela será realizada, será concedida aos respectivos candidatos uma prorrogação no horário de término, pelo exato período de tempo que perdurou o problema, de forma a compensar o atraso ocorrido.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

6.2.36 As provas realizar-se-ão na cidade de Caetés e, se necessário, em Municípios circunvizinhos.

6.2.37 Para todos os cargos, cada questão da Prova Objetiva de conhecimentos valerá 2,5 (dois e meio) pontos.

6.2.38. Será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que não obtiver, na Prova Objetiva de Conhecimentos, um mínimo de 40% (quarenta por cento) do seu total de pontos ou 20% (vinte por cento) de cada um dos seus componentes.

6.4 SEGUNDA ETAPA PROVA DE TÍTULOS

6.4.1 De caráter classificatório, a Prova de Títulos será aplicada apenas, aos candidatos aos cargos de **Professor aprovados** na 1ª Etapa do concurso, de acordo com o que estabelece o subitem 6.2.38, e será processada por banca examinadora da Comissão de Concursos do IAUPE, que procederá à abertura dos envelopes a serem encaminhados pelos candidatos na forma estabelecida no subitem 6.4.2 e seguintes, e à pontuação da documentação neles contida.

6.4.2 Os candidatos ao Cargo de Professor aprovados na primeira etapa do Concurso deverão encaminhar à Comissão de Concursos do IAUPE, via SEDEX – Encomenda Expressa ou Encomenda com Aviso de Recebimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), situada à Av. Rui Barbosa nº 1599, Bairro do Derby, Recife – PE, CEP 52.050.000, no prazo fixado no Anexo V, a documentação comprobatória da titulação informada no ato da inscrição no concurso. Para comprovação do cumprimento do prazo, será considerada a data da postagem nos Correios.

6.4.2.1 “A documentação de que trata o item 6.4.2 poderá, no período de 07 a 09/11/2018, ser entregue presencialmente no endereço do IAUPE ali apresentado, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, ou na sede da Prefeitura de Caetés, no horário das 8h às 12h. “

6.4.3 A titulação será avaliada segundo a pontuação constante da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (Não cumulativa)
Título de Doutor. (Diploma devidamente registrado, ou Certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>stricto sensu</i> ")	100 (cem)
Título de Mestre na área de Educação. (Diploma devidamente registrado, ou Certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>stricto sensu</i> ")	70 (setenta)
Título de Especialista , com um mínimo de 360 horas e defesa de monografia na disciplina em que concorre (Certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>latu sensu</i> ", com menção expressa à defesa de monografia).	40 (quarenta)

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

6.4.4 Considerando o disposto no subitem 6.4.3, deverá ser enviada apenas uma cópia legível do documento referente ao título de maior pontuação de que o candidato seja portador que, em qualquer hipótese, não será devolvido.

6.4.5 Não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos enviados fora do prazo estabelecido no Anexo V ou sem observar a forma exigida neste edital.

6.4.6 A documentação de que trata o subitem anterior deverá ser enviada em envelope identificado com o nome do candidato, número do documento de identidade, número da inscrição e o nome da especialidade e da formação a que está concorrendo.

6.4.7 O candidato ao cargo de Professor que não apresentar títulos, ou apresentar títulos em desacordo com a tabela prevista no subitem 6.4.3, terá pontuação 0 (zero) nessa fase do concurso, concorrendo apenas com a nota da Prova Escrita, esta com peso 8,0 (oito) na composição da sua nota final.

6.4.8 Os Diplomas ou Certificados em língua estrangeira, para efeito de validade, deverão ser traduzidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC.

6.4.9 A Certidão ou Declaração que comprovem a conclusão de Curso de Especialização, com, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas, somente serão consideradas se contiverem indicação expressa da carga horária, da apresentação de monografia ou TCC e a grade curricular.

6.4.10. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4.11. A pontuação da Avaliação de títulos será divulgada por ocasião da publicação do resultado da 2ª Etapa no endereço eletrônico www.upenet.com.br, na data prevista no ANEXO V deste Edital, por meio de exposição, em ordem alfabética, da relação nominal por função com a respectiva pontuação.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será corrigida, exclusivamente, por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada da seguinte forma: $NPO = QC \times 2,5$ em que NPO é a nota da prova objetiva de conhecimentos, QC é número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo e 2,5 = valor de cada questão.

7.3 A nota final no concurso do candidato aos cargos de Professor será obtida através da média aritmética ponderada da nota da Prova Objetiva de Conhecimentos, esta com peso 8,0 (oito), e dos pontos obtidos na prova de títulos, com peso 2,0 (dois).

7.4 A nota final no concurso dos candidatos não mencionados no item anterior será a nota da Prova Objetiva de Conhecimentos.

7.5 A classificação dos candidatos não excluídos do certame, por cargo e função, será feita

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

por ordem decrescente de nota final.

7.6 Nos casos de empate na nota final, terão preferência os candidatos que atenderem, sucessivamente, às seguintes condições:

- a) mais idade;
- b) maior nota no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- c) ter sido jurado – Lei federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

7.7 Nada obstante o disposto nos subitens imediatamente acima transcritos, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

7.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se a maior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS RECURSOS

8.1 O gabarito preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos será divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br, após a conclusão da sua aplicação.

8.2 Caberão recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos e contra o resultado da Prova de Títulos, a serem interpostos nos prazos fixados no Anexo V deste Edital e enviados através do e-mail conupe.caetes@gmail.com.

8.3 O gabarito preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos será divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br, após a conclusão da aplicação dessa prova.

8.4 Serão automaticamente indeferidos recursos enviados após o prazo fixado para a interposição de recursos no Anexo V deste Edital.

8.5 Os recursos deverão ser apresentados conforme Anexo IV deste Edital.

8.6 Recursos inconsistentes, ou em formulário diferente do exigido (Anexo IV) ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão desconsiderados.

8.7 Não serão apreciados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

8.8 Se, do julgamento dos recursos, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

8.9 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos poderá fazê-lo, no prazo estabelecido no Anexo V, fazendo uso do formulário do ANEXO IV, mediante argumentação lógica e fundamentada.

8.10 As alterações de gabarito da prova objetiva e as alterações dos pontos obtidos na Avaliação de títulos serão dadas a conhecer através da divulgação dos resultados nos site www.upenet.com.br.

9 DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O resultado final do Concurso será homologado através de Portaria do Prefeito Municipal de Caetés, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em uma listagem por ordem decrescente de nota final, contendo o nome do candidato e o número de inscrição e relação em separado dos candidatos deficientes aprovados.

9.2 Sob hipótese alguma, haverá publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, dos candidatos eliminados no concurso público.

10 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1 A nomeação dos candidatos aprovados e classificados neste concurso público ocorrerá mediante Ato do Prefeito Municipal de Caetés, publicado em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.

10.2 O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

10.3 O candidato que não comparecer para tomar posse, no prazo fixado no subitem anterior, será considerado desistente, por renúncia tácita à ocupação do cargo, não sendo cabível qualquer recurso administrativo.

10.4 No ato da posse, o candidato aprovado deverá comprovar e apresentar, além dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo, conforme estabelecido no item 4 deste edital, original e 02 (duas) cópias dos documentos elencados abaixo:

- a) RG - Registro Geral de Identificação - com data de expedição;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de eleitor com comprovante da última eleição;
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- g) Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- h) Certidão de nascimento de dependentes menores;
- i) Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- j) Declaração de não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- k) Comprovante de residência/domicílio de qualquer natureza emitido em seu nome;
- l) Diploma ou declaração de conclusão do curso superior emitido por instituição oficialmente reconhecida, autorizado pelo órgão competente-MEC e comprovante original da titulação, quando for o caso;

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

m) Comprovação de registro e quitação perante órgãos ou conselhos de classe, conforme o caso;

n) Certidão de antecedentes criminais;

10.5 O candidato aprovado no concurso, nomeado, empossado e em efetivo exercício estará sujeito a estágio probatório, com duração de 03 (três) anos, sendo-lhe vedado:

a) afastar-se para participar de curso de pós-graduação dentro ou fora do país;

b) ser remanejado para outra unidade de trabalho diferente da qual foi lotado.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os atos e comunicações referentes ao concurso serão divulgados através dos endereço eletrônico www.upenet.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações.

11.2 A homologação do resultado final do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, por Portaria do Prefeito do Município de Caetés.

11.3 A Prefeitura poderá remanejar as vagas não preenchidas, quando se fizer necessário

11.4 O Governo do Município e o IAUPE não se responsabilizam por cursos ou publicações para a preparação de candidatos do presente concurso.

11.5 A Administração Pública não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante o concurso, ou por mudança de residência após a sua nomeação.

11.6 Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexatidão dolosa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, este terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

11.7 Os candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas disponíveis no presente edital poderão ser convocados para suprir, se autorizados pela Administração Municipal, eventuais vagas que venham a surgir durante a validade do concurso, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à disponibilidade orçamentária e financeira e aos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, para despesas com pessoal, sendo tal medida mera expectativa de direito, não recaindo qualquer direito sobre convocação em face da abertura de vaga.

11.8 Não será fornecido ao candidato qualquer tipo de Declaração ou Atestado que se reporte à sua classificação, valendo para este fim, exclusivamente, a homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11.9 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais, horário das provas e quanto à posição do candidato no Concurso Público. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as informações divulgadas no site www.upenet.com.br.

11.10 Os documentos apresentados para a Avaliação de Títulos não serão devolvidos, constituindo documentação do concurso.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

11.11 Será excluído do concurso, por ato da Comissão de Concursos do IAUPE, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas.
- c) for surpreendido utilizando-se dos meios previstos no subitem 6.2.21;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) não devolver, integralmente, o cartão de respostas da Prova escrita;
- f) praticar qualquer ato contrário ao ordenamento jurídico, aos bons costumes ou às normas estabelecidas para o certame.

11.12 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.13 Qualquer questionamento não previsto neste edital será resolvido pela Comissão Coordenadora do Concurso.

11.14 São de responsabilidade do IAUPE todos os atos e procedimentos que tenham relação com o presente concurso público, salvo os atos intrínsecos à Administração Pública Municipal.

11.15 O julgamento dos recursos ficará à disposição do candidato no mesmo local de interposição, em data e horário a serem definidos pelo IAUPE.

11.16 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

11.17 O candidato aprovado que não atender à convocação para a sua admissão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e não apresentar os documentos necessários para a comprovação das exigências para o cargo a que concorreu, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso público.

11.18 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e as dúvidas pela Comissão Coordenadora do Concurso.

Gabinete do Prefeito de Caetés, em 01 de Agosto de 2018.

Armando Duarte de Almeida
Prefeito

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones:
(87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
Estado de Pernambuco

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL ELEMENTAR			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL	VAGAS RESERVADAS PARA PCD
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	19	01
COZINHEIRO	02	01	01
COVEIRO	01	01	0
GARI	04	03	01
MOTORISTA I	10	09	01
MOTORISTA II	10	09	01
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	01	01
PEDREIRO	01	01	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	26	24	02
SOMA	76	68	08
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL	VAGAS RESERVADAS PARA PCD
DIGITADOR	02	01	01
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	01	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	19	01
ALMOXARIFE	01	01	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	14	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	15	14	01
SOMA	54	50	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
Estado de Pernambuco

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL	VAGAS RESERVADAS PARA PCD
ASSISTENTE SOCIAL	02	01	01
ENFERMEIRO	07	06	01
FISIOTERAPEUTA	02	01	01
FARMACEUTICO	01	01	0
PSICOLOGO	01	01	0
FONOAUDIÓLOGO	01	01	0
SOMA	14	11	03
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL	VAGAS RESERVADAS PARA PCD
PROFESSOR I – Magistério	24	22	02
PROFESSOR II – Pedagogia	30	28	02
PROFESSOR III Português	04	03	01
PROFESSOR III Matemática	03	02	01
PROFESSOR III Geografia	02	01	01
PROFESSOR III História	02	01	01
PROFESSOR III Ciências	01	01	0
PROFESSOR III Educação Física	04	03	01
SOMA	70	61	09
TOTAL GERAL	214		

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

ANEXO II DAS ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÕES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL NIVEL ELEMENTAR		
Total de Vagas	Denominação	Vencimento
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura executar eventuais mandados, servir café e água. Auxiliar na preparação da merenda escolar, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar o lixo cemitério. Auxiliar na manutenção de chafariz, poços. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
02	COZINHEIRO	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumaria: Executa serviços de armazenamento e arrumação de alimentos, manuseio e prepara alimentos obedecendo cardápios. Descrição Detalhada: Cumprir as dietas estabelecidas; Manusear e preparar alimentos; Servir as refeições aos funcionários e pacientes; Obedecer cardápios pré-estabelecidos; Manter a higiene do local de trabalho; Executar outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo. Requisitos do Cargo: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
01	COVEIRO	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nos serviços funerários; construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamentos e exumações de cadáveres, trasladar corpos e despojos; conservar e zelar pela segurança do cemitério, pela conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho; executar outras atribuições afins. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
	GARI	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Efetuar coleta de lixo público, domiciliar, comercial e industrial varrer as vias e logradouros públicos; executar tarefas de limpeza em geral. Executar outras atividades afins, a critério da chefia	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

04	imediate. Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as Unidades da Prefeitura, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar lixo do cemitério. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
10	MOTORISTA I	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de direção de veículos: ambulância, passeio, cuidar da segurança de passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria B CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
10	MOTORISTA II	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de direção de veículos de transportes de passageiros de cargas; cuidar da segurança de passageiros e cargas: Observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
02	OPERADOR DE MAQUINAS	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas agrícolas, retro escavadeira, máquinas de terra planagem, e de obras públicas do município. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
01	PEDREIRO	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalações de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
26	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços de conservação, manutenção e limpeza em geral; recebe e entregar documentos, correspondências e objetos; encaminha pessoas aos diversos setores da instituição; executa tarefas auxiliares de natureza simples, inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições e distribuindo-as ao alunado para atender ao Programa	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	de Merenda Escolar. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
02	DIGITADOR	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumaria: Mantém contato direto com a maquina eletrônica, imcubido de inserir dados de entrada, receber processar e armazenar informações desejadas. Compatíveis com o sistema operacional. Descrição detalhada: Transmitir ao computador de maneira pratica e legível series de comandos para executar tarefas em cadeia: Editar o programa de linguagem, compatível com o sistema operacional da maquina: Verificar as causas de possíveis paradas durante a execução de um determinado serviço e as providências que deverão ser tomadas neste casos: Definir e melhor linguagem da programação com digitação rápida e precisa de dados: Analisar a melhor estrutura dos programas do melhor roteiro dos módulos: Automatizar rotinas lógicas no fluxo de dados a fim de que o computador venha ser capaz de interpretar. Requisitos dos cargos: 1- Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
01	TÉCNICO AGRICOLA	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Exercer trabalho relativo a agricultura. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Ensino Médio completo (curso técnico agrícola) CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Atividades relativas de técnicos de enfermagem, sob a orientação e coordenação de um enfermeiro. Prestar cuidados simples de enfermagem; orientar pacientes quanto a prevenção de doenças, administrar medicamentos prescritos pelos médicos, fazer pequenos curativos, anotações em prontuários, executar atividades correlatas. REQUISITOS: Ensino médio completo e certificado de conclusão do curso técnico em enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida e estar registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais (Em regime de plantões de 24 horas)	
	ALMOXARIFE	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumaria:	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

01	Executa a guarda e o controle do material adquirido pelo município para aplicação em seus serviços. Executa o controle físico e financeiro de todo material depositado no almoxarifado. Descrição Detalhada: Receber cataloga e controla todo material adquirido pela administração para aplicação em seus serviços: Guarda com segurança e controle o material destinado ao almoxarifado: Distribuir mediante requisição do setor competente o material em estoque: Fornecer relatório de compras de material: Manter registro atualizado de quantidades e valores do material em depósito. Requisitos do cargo: 1- Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorando, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos, manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem, atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas. REQUISITOS: Ensino Médio completo. CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
15	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação, realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias do desempenho eficiente do sistema administrativo; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos, manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais, eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem, atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas. REQUISITOS: Ensino Médio completo. CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
24	PROFESSOR I	MAGISTÉRIO
	R\$ 1.842,47	
	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência em classes de Educação Infantil, nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª fases) e atividades Técnico - Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classe de Educação Infantil, nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª fases); -Participar da seleção e produção do material pedagógico utilizado em sala de aula, textos pedagógicos e da escolha do livro didático; -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuadas, promovidos pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas unidades educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar a prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Participar da elaboração e aplicação das normas e diretrizes educacionais, do regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	processo de avaliação da unidade educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente; -Zelar pela integridade física e moral do aluno; -Manter-se atualizado sobre a legislação educacional; Requisitos: Formação em curso de magistério (normal médio), admitida como formação mínima obtida em nível médio, na modalidade normal. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
30	PROFESSOR II	PEDAGOGIA R\$ 1.989,87
	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência em classes de Educação Infantil, nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª fases) e atividades Técnico - Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classe de Educação Infantil, nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª fases); -Participar da seleção e produção do material pedagógico utilizado em sala de aula, textos pedagógicos e da escolha do livro didático; -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuadas, promovidos pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas unidades educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar a prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Participar da elaboração e aplicação das normas e diretrizes educacionais, do regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade;	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	-Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da unidade educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente; -Zelar pela integridade física e moral do aluno; -Manter-se atualizado sobre a legislação educacional; Requisitos: Formação em curso superior de graduação em Pedagogia, de licenciatura plena. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	PROFESSOR III - NÍVEL SUPERIOR	
	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	R\$ 1.989,87
04	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência nos anos finais (6º a 9º anos) do Ensino Fundamental, em matérias específicas, nas seguintes disciplinas: Português; Exerce atividades Técnico-Pedagógicas e Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classes do 6ª ao 9º anos do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases); -Organizar e divulgar produções científicas, resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas Unidades Educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar à prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Praticar as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da Unidade Educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	material docente, e Manter-se atualizado sobre a legislação educacional. Requisitos Mínimos: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena na área correspondente à área de conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	PROFESSOR III – NÍVEL SUPERIOR	
	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.989,87
03	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência nos anos finais (6º a 9º anos) do Ensino Fundamental, em matérias específicas, nas seguintes disciplinas: Português; Exerce atividades Técnico-Pedagógicas e Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classes do 6ª ao 9º anos do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases); -Organizar e divulgar produções científicas, resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas Unidades Educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar à prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Praticar as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da Unidade Educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente, e Manter-se atualizado sobre a legislação educacional.	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	Requisitos Mínimos: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena na área correspondente à área de conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	PROFESSOR III – NÍVEL SUPERIOR	
	PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.989,87
02	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência nos anos finais (6º a 9º anos) do Ensino Fundamental, em matérias específicas, nas seguintes disciplinas: Português; Exerce atividades Técnico-Pedagógicas e Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classes do 6ª ao 9º anos do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases); -Organizar e divulgar produções científicas, resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas Unidades Educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar à prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Praticar as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da Unidade Educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente, e Manter-se atualizado sobre a legislação educacional. Requisitos Mínimos: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena na área correspondente à área de	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	PROFESSOR III – NÍVEL SUPERIOR	
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.989,87
02	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência nos anos finais (6º a 9º anos) do Ensino Fundamental, em matérias específicas, nas seguintes disciplinas: Português ; Exerce atividades Técnico-Pedagógicas e Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classes do 6ª ao 9º anos do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases); -Organizar e divulgar produções científicas, resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas Unidades Educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar à prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Praticar as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da Unidade Educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente, e Manter-se atualizado sobre a legislação educacional. Requisitos Mínimos: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena na área correspondente à área de conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	PROFESSOR III – NÍVEL SUPERIOR	
	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.989,87
01	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência nos anos finais (6º a 9º anos) do Ensino Fundamental, em matérias específicas, nas seguintes disciplinas: Português; Exerce atividades Técnico-Pedagógicas e Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classes do 6ª ao 9º anos do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases); -Organizar e divulgar produções científicas, resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas Unidades Educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar à prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Praticar as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da Unidade Educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente, e Manter-se atualizado sobre a legislação educacional. Requisitos Mínimos: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena na área correspondente à área de conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	PROFESSOR III – NÍVEL SUPERIOR	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

04	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.989,87
	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência nos anos finais (6º a 9º anos) do Ensino Fundamental, em matérias específicas, nas seguintes disciplinas: Português ; Exerce atividades Técnico-Pedagógicas e Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classes do 6ª ao 9º anos do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases); -Organizar e divulgar produções científicas, resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas Unidades Educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar à prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Praticar as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da Unidade Educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente, e Manter-se atualizado sobre a legislação educacional. Requisitos Mínimos: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena na área correspondente à área de conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	NÍVEL SUPERIOR	
	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.500,00

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

02	ATRIBUIÇÕES: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas. Elaborar Projetos e Programas na área de Assistência Social; coordenar Programas, Projetos e serviços na área de Assistência Social. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Curso de Graduação em Serviço Social + Registro do Conselho. CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais	
	ENFERMEIRO	R\$ 1.700,00
07	ATRIBUIÇÕES: Coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem na unidade de saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Curso de Graduação em enfermagem + registro do conselho. CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais (Em regime de plantões de 24 horas)	
	FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.500,00
02	ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência fisioterapeuta no hospital e posto de saúde, elabora o diagnostico cinesiologico funcional e avalia as atividades fisioterapeuticas dos pacientes. Executar outras atividades afins. REQUISITOS: Curso superior em fisioterapia + Registro do Conselho. CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais	
	FARMACEUTICO	R\$ 1.500,00
01	ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos; e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Curso superior em farmácia + registro do conselho. CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
	PSICOLOGO	R\$ 1500,00
01	ATRIBUIÇÕES: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso. Readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor, proceder a analise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação á seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnostico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clinico, exames de seleção em crianças para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento a pacientes em crise e seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, como	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajuste familiares e escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipótese de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico. REQUISITOS: Curso superior + registro CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais	
01	FONOAUDIOLOGO	R\$ 1.500,00
	ATRIBUIÇÕES: São requisitos para a investidura no cargo de Fonoaudiólogo: Ter nível superior completo em fonoaudiologia e registro no órgão de classe, com a habilitação legal para o exercício da profissão na forma da legislação pertinente. Atribuições específicas do cargo de Fonoaudiólogo: Executar o programa de atendimento em fonoaudiologia a ser desenvolvido na instituição. Organizar, orientar e supervisionar o programa de atendimento em fonoaudiologia nos órgãos próprios e contratados da instituição: Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição. Participar de equipe de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação escrita e oral, voz e audição. Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação escrita e oral, voz e audição. Realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala: Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas: Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia. Dar parecer fonoaudiológico na área da comunicação escrita e oral, voz e audição. Assessorar a chefia em assuntos de sua competência. Participar de reuniões interdisciplinares. REQUISITOS: Curso superior + registro CARGA HORÁRIA: 20 h. semanais	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones:
(87) 3783-1160 (87) 3783-1126



ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1- Para os Cargos de Nível Superior

LÍNGUA E LINGUAGEM Norma culta e variedades linguísticas. Semântica e interação. Significação das palavras. Denotação e conotação. Funções da Linguagem. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). MORFOSSINTAXE- Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. Sintaxe de Concordância. Sintaxe de Colocação. Sintaxe de Regência. Análise Sintática Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. Emprego das palavras. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO. ESTUDO DE TEXTOS Interpretação de textos. Tópico frasal e sua relação com ideias secundárias. Elementos relacionadores. Pontuação. Conteúdo, ideias e tipos de texto. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo. Coexistência das regras ortográficas atuais com o Novo Acordo Ortográfico.

2- Para os Cargos de Nível Médio

Compreensão e interpretação de textos; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Redação de correspondências oficiais.

3- Para os Cargos de Nível Fundamental

Compreensão e interpretação de textos; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR)

Bases Legais da Educação Escolar Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN 9394/96 e legislação complementar. A Dimensão social das práticas pedagógicas: Estado, Política e Educação. Tendências Pedagógicas na Prática Escolar: Pressupostos teóricos, Correntes / Funções da Escola. Gestão Escolar: construção do projeto político-pedagógico. O currículo centrado na pedagogia das competências, na pedagogia dos projetos e na pedagogia inclusiva. A organização da escolaridade em ciclos. Aprendizagem significativa. Prática pedagógica: a relação professor/aluno; a construção de sequências didáticas: princípios e elementos norteadores. Recursos Didáticos. O uso de novas tecnologias na educação. A avaliação formativa no contexto do processo ensino-aprendizagem. A análise de erros.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos e eventos. Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. Lógica da argumentação. Diagramas lógicos. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e gráficos.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

Noções básicas de lógica: Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos e eventos. Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. Lógica da argumentação.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social na Contemporaneidade Brasileira; Prática Profissional: intervenção e investigação; Instrumentos de gestão: Planejamento, Financiamento e Avaliação de Programas Sociais; Questão Social e Políticas Sociais no Brasil; Instrumentalidade e Serviço Social, Mediação Profissional e Serviço Social; O Processo de Trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Pesquisa em Serviço Social; Seguridade Social; Debate Contemporâneo sobre Família e suas Intervenções; Serviço Social e Educação; Assistência Estudantil no Ensino Superior; Ética Profissional e o Projeto Ético Político do Serviço Social; Legislação Social: Lei Orgânica da Saúde, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Estatuto do Idoso, Política Nacional da Pessoa com Deficiência, Lei Maria da Penha, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Controle do Tabagismo.

PARA ENFERMEIRO(A)

Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes Sistema Único de Saúde (Lei e diretrizes). Administração dos Serviços de Enfermagem. Administração de Medicação. Prevenção e Tratamento Feridas e Ostomias. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Assistência de Enfermagem a Pacientes nas Diversas Fases Evolutivas. Programas de Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Assistência de Enfermagem em Oncologia. Atendimento a pacientes em Situações de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Central de Material e Esterilização. Segurança do Paciente, Assistência de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica. Programas de Saúde. Vigilância Epidemiológica. Violência contra a Criança, adolescente, Mulher e Idoso. Política Nacional de Humanização. Assistência de Enfermagem em Cuidados Paliativos. Programa Saúde Mental. Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização, princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508/2011; Determinantes sociais da saúde; Políticas de Saúde: Humaniza SUS; Tecnologias em Saúde: Sistemas de Informações em Saúde.

PARA FARMACÊUTICO

Código de Ética Farmacêutica. Legislação Farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Lei 8666/93, Lei 9787/99, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9.782/99 e suas alterações, Portaria 344/98, Portaria 3916/98, RDC 302/05; RDC 67/2007. Resolução 208, 19/06/90 – CFF. Resolução 247, 08/03/93 – CFF. Constituição Federal 88 (Art. 196 a 200). Farmácia Hospitalar: Histórico, Conceito, Objetivo, Funções e Atribuições, Estrutura organizacional e administrativa. Farmácia Clínica: Conceito, Objetivos, Sistemas de Distribuição de Dose. Ciclo da Assistência Farmacêutica no ambiente hospitalar. Comissão de Farmácia Terapêutica: Objetivo, composição, competências e atribuições. Critérios de seleção e avaliação do uso de medicamentos. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - objetivo, composição e papel do farmacêutico no controle de infecção hospitalar. Seleção e uso racional de antimicrobianos, soluções anti-sépticas e germicidas. Grupo farmacológico antimicrobianos - mecanismos de ação: Betalactâmicos, aminoglicosídeos, vancomicina. Resistência bacteriana - fatores desencadeantes. Farmacovigilância – identificação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos de medicamentos. Farmacocinética e Farmacodinâmica: introdução à farmacologia; vias de administração; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação drogareceptor; interação de drogas; incompatibilidades, mecanismos moleculares de ação das drogas. Farmacotécnica - manipulação de fórmulas farmacêuticas magistrais e oficinais; formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides. Fármacos que agem no sistema cardiovascular. Fármacos Anti-Neoplásicos. Farmacoecônomoia - Relação custo x benefício x qualidade dos fármacos. Medicamento e Material Médico-Hospitalar: classificação geral, padronização, aquisição, armazenamento, conservação, distribuição, controle de estoque. Parecer técnico: Lei 8.666/93 – licitação, edital de licitação, critérios de avaliação de produtos farmacêuticos (medicamento e material médico-hospitalar). Práticas seguras no uso de medicamentos; Segurança do Paciente. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Anti-neoplásicos - preparo do material para manipulação de quimioterápicos, manipulação de quimioterápicos e procedimentos em casos de acidentes com quimioterápicos. Fracionamento de medicamentos - legislação vigente. Nutrição Parenteral: conceito, preparo, acondicionamento, distribuição e interação e incompatibilidade de nutrientes. Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização, princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508/2011; Determinantes sociais da saúde; Políticas de Saúde: Humaniza SUS; Tecnologias em Saúde: Sistemas de Informações em Saúde

PARA FISIOTERAPEUTA

Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a saúde da família. Constituição federal 88 (artigo 196 a 200). Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético, neurológico, respiratório e cardiovascular. Artropatias degenerativas e inflamatórias. Lesões por pressão e tecido cicatricial. Doenças e distúrbios ósseos, nervosos e articulares. Efeitos fisiológicos da manipulação articular e massoterapia. Fisioterapia GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO aplicada nos distúrbios cardíaco-respiratórios. Fisioterapia aplicada em: cardiologia, pneumologia, neurologia, traumatologia, geriatria, oncologia adulto e pediatria, aplicada em UTI pediátrica e adulto, em pós-operatórios; manuseio de Ventilação Mecânica. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fisioterápico; Reeducação postural. Fisioterapia aplicada em amputados, próteses e órteses. Reabilitação de pacientes em patologias restritivas crônicas e com necessidades especiais. Humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Ações de biossegurança. Agravos sociais. Ética profissional e relações humanas. Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização, princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508/2011; Determinantes sociais da saúde; Políticas de Saúde: Humaniza SUS; Tecnologias em Saúde: Sistemas de Informações em Saúde.

PARA FONOAUDIÓLOGO

Mecanismos físicos da comunicação oral. 2 Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3 Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4 Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz,

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

audição, fluência e deglutição. 5 Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6 Processamento auditivo central. 7 Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. 8 Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9 Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10 Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar.

PARA PSICÓLOGO

1. Estrutura, Processos e Dinâmica da Organização; Motivação e Satisfação no Trabalho; Saúde Mental e Qualidade de Vida no Mundo do Trabalho; A Psicodinâmica do Trabalho; 2. Abordagens Psicológicas Clínica (Psicoterapia Breve, Abordagem centrada na Pessoa, Dinâmica de Grupo, Grupo Operativo); Psicanálise; Processos Grupais, Família E Gênero Na Abordagem Clínica Individual E Grupal; 3. Conceitos e Fundamentos da Psicologia Hospitalar; Cuidados Paliativos, Tanatologia, Aconselhamento breve para Criança, Adolescente, Adulto, Idoso e Família. 4. Processo de Aprendizagem; Teorias da Aprendizagem (Behaviorismo, Epistemologia Genética, Sócio-Contrutivismo); Psicopedagogia no Ensino Superior; 5. Psicopatologia; Psicossomática; A Clínica da Dependência (Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas). Código de Ética dos Profissionais de Psicologia.

PARA PROFESSOR III DE CIÊNCIAS

Ciências: Água: ciclo biogeoquímico; funções no organismo; funções no ecossistema; doenças relacionadas à água. Solos: tipos, importância, formação; doenças relacionadas ao solo. Rochas: tipos, como se formam, características. Atmosfera: partes, características, doenças relacionadas ao ar. Terra: partes, como se organizam; funções, características. Ecologia: ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; Poluição, desmatamento, queimadas, extinção de espécies, excesso de produção de resíduos. Biodiversidade da Terra. Importância de cada organismo no ecossistema. Botânica. Fisiologia humana. Citologia: partes e funções da célula; produção de energia; Divisão celular (Mitose, Meiose e Interfase). Histologia animal: tecidos: epitelial; conjuntivo, muscular e nervoso. Zoologia. Anatomia humana. Organismo humano: como se organiza, suas funções, órgãos e sistemas. Biologia a serviço da vida. Biotecnologia. Nanotecnologia. Sustentabilidade. Educação Ambiental. Ensino de Ciências no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química. Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

PARA PROFESSOR III DE ED. FÍSICA

Ensino e aprendizagem. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico. Avaliação do processo ensino-aprendizagem na Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar no currículo da Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar e na Educação Física. Educação Inclusiva. Anatomia e

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

fisiologia. O ensino da Educação Física e o contexto escolar. A Educação Física no contexto educacional enquanto componente curricular. Aspectos históricos da Educação Física no contexto escolar brasileiro – tendências pedagógicas e seus pressupostos epistemológicos, metodológicos e ideológicos. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. Ginástica, lutas, danças, capoeira, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol. Os fundamentos, as técnicas e as táticas dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). As regras dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). Os sentidos e significados do conhecimento que trata a educação física escolar na sociedade contemporânea. O processo de desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento motor. Jogo, brinquedo e brincadeira. Motricidade e psicomotricidade. Metodologia do ensino de Educação Física. Parâmetros Curriculares.

PARA PROFESSOR III DE GEOGRAFIA

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. Princípios de Geologia e Geomorfologia. Domínios Morfoclimáticos. Dinâmica climática, paisagens naturais, biomas e a degradação ambiental. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. Setores da economia. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização: a nova ordem mundial. Os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais. A estrutura regional: características e desigualdades sociais e econômicas. Ensino de Geografia e contexto escolar.

PARA PROFESSOR III DE HISTÓRIA

A História: Tempo, Espaço, Fontes Históricas e locais de pesquisa História e memória; Teoria e metodologia da História: O Positivismo, Marxismo, a Escola dos Annales, o neomarxismo inglês e a Escola de Frankfurt, o pós-modernismo A interdisciplinaridade e o ensino de história; Propostas curriculares; Conteúdos escolares; Procedimentos metodológicos e projetos de trabalho; Novos temas e tendências recentes no ensino de história; China antiga: sociedade, cultura e economia; Civilizações mesopotâmicas e egípcia: aspectos econômicos, sociais e culturais; O Egeu e o mundo helênico; A sociedade helenística; República e império romano; As invasões “bárbaras”; Povos e culturas africanas: malineses, bantos e iotubás. O cristianismo e a igreja na antiguidade e na Idade Média; Os reinos “bárbaros”; Formação, consolidação e queda do feudalismo na Europa; A Reforma Religiosa e a Contra-reforma Católica; Renascimento e Humanismo; Estado moderno, absolutismo e mercantilismo; As etapas da Revolução Industrial; O iluminismo; A Revolução Francesa; Revolução e contra-revolução na Europa da primeira metade do século XIX; O imperialismo e o neocolonialismo; A Primeira Guerra Mundial e o pós-guerra; A Revolução Russa; Ascensão do fascismo; A Segunda Guerra Mundial; Independência dos países africanos e asiáticos; A Guerra Fria; Socialismo real: China, Vietnã e Cuba; O fim da URSS e a democratização do Leste Europeu; A reunificação alemã; A América Pré-Cabralina; Principais Sítios Arqueológicos de Pernambuco; Expansão Marítima e invasões portuguesas ao Brasil; Colonização da América Portuguesa: administração, economia e sociedade colonial; A capitânia de Pernambuco: colonização, economia, administração e sociedade; Período holandês no Brasil: invasão, governo holandês e expulsão dos batavos; A vinda da família real portuguesa para o Brasil; Insurreição Pernambucana de 1817; Brasil Império: Primeiro Império, Período Regencial e Segundo Império; Confederação do Equador; Resistência escrava e processo emancipacionista; Revolução Praieira; “República Velha”: aspectos políticos, econômicos e sociais; Movimentos sociais na Primeira

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

República; A Revolução de 1930 e o Estado Getulista; O período democrático de 1945-1964; O Regime Militar e a transição para a democracia; O Brasil e a nova ordem mundial: Governos Collor, Itamar Franco, Lula, Dilma; Rousseff e Michel Temer; Influência histórico-cultural dos povos indígenas e negros no Brasil; A América pré-colombiana: Astecas, Incas e Maias; A colonização da América espanhola; A independência dos Estados Unidos e das colônias espanholas; Estados Unidos: marcha para oeste e guerra civil; -O populismo na América latina; As ditaduras militares na América Latina;

PARA PROFESSOR III DE LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

PARA PROFESSOR III DE MATEMÁTICA

Teoria dos Conjuntos. Conjunto dos números naturais e inteiros: divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Conjunto dos números racionais: Operações com frações, com representações decimais e em notação científica. Porcentagem, razão, proporção, regra de três simples e composta. Conjunto dos números reais: operações e propriedades, simplificação de expressões numéricas e algébricas, reta numérica, valor absoluto, relação de ordem e intervalos. Conjunto dos números complexos: operações, propriedades, representação na forma geométrica e trigonométrica e expressões algébricas. Funções: estudo das relações, definição da função, domínio, imagem e contradomínio de uma função, construção e interpretação de gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções pares e ímpares, função inversa, função composta, função afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, funções definidas por ramos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas e classificações quanto ao crescimento e sinal da função. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, arcos e ângulos, razões trigonométricas na circunferência, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante, aplicação das fórmulas da adição e subtração de arcos, lei dos senos e dos cossenos, identidades trigonométricas e equações trigonométricas. Resoluções de equações e inequações: do primeiro grau, do segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações do primeiro (de 2 ou 3 variáveis) e do segundo grau. Progressões Aritméticas e Geométricas. Geometria plana: Ângulos: definição, classificação, conversão de medidas, unidades e operações, ângulos formados por feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área e perímetro: polígonos, círculos e suas partes. Circunscrição e inscrição de polígonos e círculos. Álgebra: matrizes e determinantes. Análise Combinatória e Probabilidades. Geometria espacial: áreas superficiais e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes de esfera. Inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta (equações, paralelismo, perpendicularismo e intersecção de retas) e da circunferência (elementos e equações), posições relativas entre pontos, retas e círculos. Polinômios: grau e propriedades, operações, Teorema do Resto, Teorema Fundamental da Álgebra, Teorema de D'Alembert, determinação das raízes reais e imaginárias de polinômio e Teorema da Decomposição de Polinômios. Matemática Financeira: Juros Simples e Composto. Noções básicas de Estatística e interpretação de

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

dados e gráficos. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, etno matemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Parâmetros Curriculares.

PARA PROFESSOR I

A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. Construção das noções de espaço, tempo e grupo. Língua portuguesa: o processo de aquisição da leitura e da escrita. O texto: apreensão de ideias básicas e acessórias. Interpretação de ideias sugeridas por imagens. Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação linguística; interlocução. O professor, o aluno e o processo de elaboração de textos escritos. Matemática: a construção dos conceitos matemáticos. Sistema de numeração em diferentes bases. Resolução de problemas. Metodologia do ensino de matemática. Ciências: água, ar e solo – características físicas, químicas e biológicas e suas relações nos ecossistemas. Sol – fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza. Transformações dos materiais na natureza. Seres vivos – suas relações e interações ambientais, cadeia e teia alimentar. Corpo humano: higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade. Meio ambiente. Impactos ambientais – manejo e conservação. Lixo. Poluição. Estudos sociais: Economia e política no Brasil. Principais problemas socioeconômicos, desigualdades regionais no Brasil de hoje. Brasil e estado de Pernambuco: principais aspectos geográficos e econômicos. Espaço e tempo: localização, organização, representação. Tempo físico. Linha de tempo. Mapas e globo terrestre.

PARA PROFESSOR II

A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. Construção das noções de espaço, tempo e grupo. Língua portuguesa: o processo de aquisição da leitura e da escrita. O texto: apreensão de ideias básicas e acessórias. Interpretação de ideias sugeridas por imagens. Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação linguística; interlocução. O professor, o aluno e o processo de elaboração de textos escritos. Matemática: a construção dos conceitos matemáticos. Sistema de numeração em diferentes bases. Resolução de problemas. Metodologia do ensino de matemática. Ciências: água, ar e solo – características físicas, químicas e biológicas e suas relações nos ecossistemas. Sol – fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza. Transformações dos materiais na natureza. Seres vivos – suas relações e interações ambientais, cadeia e teia alimentar. Corpo humano: higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade. Meio ambiente. Impactos ambientais – manejo e conservação. Lixo. Poluição. Estudos sociais: Economia e política no Brasil. Principais problemas socioeconômicos, desigualdades regionais no Brasil de hoje. Brasil e estado de Pernambuco: principais aspectos geográficos e econômicos. Espaço e tempo: localização, organização, representação. Tempo físico. Linha de tempo. Mapas e globo terrestre.

PARA AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Lei nº 9.784, de 29/01/1999; 2. Redação oficial (Manual da Presidência da República); 2. Noções de arquivologia – Fundamentos e princípios arquivísticos. Classificação dos documentos. Protocolo, registro, tramitação, expedição, arquivamento. Noções de conservação e preservação de acervos documentais. 3. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. 4. Gestão de Pessoas: conceitos, avaliação de desempenho, trabalho em equipe, motivação, liderança e gerenciamento de conflitos. 5. Noções de Informática: Noções básicas de sistemas operacionais; 6. Sistema operacional MS Windows; 7. Pacote de aplicativos MS Office (Word, Excel); 8. Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, acesso remoto, transferência de arquivos, busca). 9. Conceitos e comandos de editor de textos. 10. Conceitos e comandos de planilha eletrônica;

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

PARA ALMOXARIFE

Gestão de Materiais: controle físico de materiais: recebimento, preservação, embalagem, guarda e armazenagem, movimentação e expedição de materiais.

Metrologia: conceito, objetivos e uso de instrumentos de medição. Controle de medidas (paquímetro, trena e balanças); Conversão de medidas; Operação de equipamentos de movimentação e armazenagem; Noções básicas de segurança; Normas de segurança.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

1. Noções básicas de gestão escolar. 2. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. 3. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. 4. Tipos de Documentos Administrativos da Escola: Histórico, Boletim, Certificados, Diploma, Registros e Atas. 5. Métodos de arquivamento de documentos escolares. 6. Ética profissional. 7. Lei 9.394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (do Art. 1º ao Art. 34). 8. Projeto Político Pedagógico Escolar. 9. Laboratórios, salas de ciências e ambientes informatizados 10. Sala de leitura ou bibliotecas. 11. Noções Básicas de Informática (utilização dos aplicativos da Microsoft Word e Excel em suas versões mais atuais).

DIGITADOR

1. Digitação: acentuação e pontuação. 2. Digitação: construção de palavras, frases e orações. 3. Digitação: palavras. 4. Digitação: parágrafos e textos. 5. Ergonomia. 6. O computador. 7. O teclado. 8. Programas de aplicações práticas. 9. Teclado numérico. 10. Treinando a cópia de documentos. BASES PROFISSIONAIS DO SERVIÇO PÚBLICO. 1. Atendimento ao público. 2. Cidadania e ética na administração pública. 3. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 4. Conhecimento sobre atribuições, leis e normas técnicas inerentes ao cargo. 5. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 1 ao 230). 6. Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). 7. Desenvolvimento e controle de cronogramas. 8. Equipamento de Proteção Individual (EPI). 9. Ética profissional do cargo. 10. Gerenciamento do tempo. 11. História e geografia do município. 12. Limpeza e organização. 13. Planejamento e organização das atividades de trabalho. 14. Reciclagem e preservação ambiental. 15. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. INFORMÁTICA. 1. Noções de hardware, redes de computadores e software. 2. Software livre (Linux, BrOffice e outros). 3. Utilização de tecnologia Microsoft no ambiente de trabalho (Microsoft Excel, PowerPoint e Word da versão 2003 até a mais atual; sistema operacional Windows da versão XP até a mais atual; Windows Explorer). 4. Utilização de tecnologias de internet (correio eletrônico; navegadores Google Chrome, Internet Explorer e Mozilla Firefox; segurança na internet).

PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Técnicas de assepsia, antisepsia, esterilização e desinfecção; Manipulação de equipamentos para esterilização; Limpeza de feridas e curativos; Vias de administração de fármacos; Preparo e diluição de medicamentos imunossupressores, antibióticos, antifúngicos e antivirais; Coleta de material biológico; Monitoração: PVC, Oximetria de Pulso, PAM; Cuidados de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos; Cuidados de enfermagem à saúde da criança e adolescente; Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar; Enfermagem no Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado; Cuidados de Enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis; Cuidados de Enfermagem a pacientes críticos em situações de urgência e emergência; Aspectos Éticos de Enfermagem

PARA TÉCNICO AGRÍCOLA

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

1. Gestão: Administração Rural; Economia Rural; Comercialização Rural; Administração da Produção; e Gerenciamento e Difusão de Tecnologia. 2. Produção Agroindustrial: Matérias Primas na Agroindústria; Higiene Agroindustrial; Indústrias Rurais e Processamento Agroindustrial. 3. Produção Vegetal: Uso e Manejo do Solo; Climatologia; Desenvolvimento Vegetativo; Propagação e Plantio; Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas; Uso adequado de agrotóxicos; Culturas (em especial, fruticultura), Planos de Colheita e Pós-Colheita; Horticultura; Edafologia Sustentável na Agricultura; Máquinas e Equipamentos na Agricultura. 4. Conservação do solo e água. 5. Vigilância ambiental: conceito, atribuições; processo de degradação e parâmetros de qualidade ambiental, do solo da água e do ar; aspectos sociais econômicos, culturais e comportamentais envolvidos na questão da exploração dos recursos naturais; 6. Controle das principais zoonoses: tipos e características, vetores de doenças e níveis de população de animais. 7. Uso de pesticidas: a poluição do solo, da água, do ar e dos produtos agrícolas; boas práticas de produção na agricultura; manejo correto dos pesticidas e seus resíduos; 8. Biossegurança. 9. Resíduos urbanos: domésticos, dos serviços de saúde e industrial. 10. Educação Ambiental.

PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ética e relacionamento interpessoal; Cidadania, meio ambiente e qualidade de vida; Qualidade em prestação de serviços: fatores que determinam a qualidade dos serviços; Qualidade no atendimento ao público em geral; Noções de Segurança e higiene no ambiente de trabalho; Organização e planejamento das tarefas.

PARA COVEIRO

Ferramentas utilizadas; Tipos de sepulturas; Validade da aquisição dos terrenos; A exumação; O enterro; Edificações.

PARA COZINHEIRO

Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre grupos de alimentos e seu valor nutricional. Adequação da alimentação do escolar e do adolescente. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas.

PARA GARI

Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos; Noções básicas de preservação da natureza; primeiros socorros; Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção; Noções básicas do comportamento como servidor público; Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança; Varrição de calçadas; Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral; Remoção de lixo e detritos. Segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Noções básicas de trabalho de acordo com as atribuições do cargo.

PARA MOTORISTA I E II

Legislação de trânsito: Direção defensiva e prevenção de acidentes: Velocidade de segurança; Percepção, reação e frenagem; Condições desfavoráveis à segurança: Condições da via, Conduta do motorista e o uso de bebidas alcoólicas ou drogas, Influência do meio ambiente. Precauções para evitar colisões e atropelamentos. Conhecimentos básicos de mecânica automotora: Veículos automotores, Reparos de emergência e cuidados especiais com o veículo, seus equipamentos e acessórios. Condução econômica. Primeiros socorros a acidentados no trânsito.

PARA OPERADOR DE MÁQUINAS

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997), Lei Federal

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

12.619 de 30 de abril de 2012, Lei Federal 12.971 de 09 de maio de 2014, Lei Federal 13.103 de 02 de março de 2016 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao Meio Ambiente. Noções de segurança e higiene do trabalho. Conhecimento de transporte da máquina. Conhecimento de ajuste e manuseio da máquina. Conhecimento básico de mecânica de máquina pesada. Conhecimento Operacional de Máquinas Pesadas

PARA PEDREIRO

Resolução de situações-problemas em obras. Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho como medidas, volumes e quantidades. Materiais utilizados em construções. EPIs, noções de segurança no trabalho, primeiros socorros. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Conservação e manutenção de obras, reparos. Relações Humanas e interpessoais. Noção de perímetro e medida de área.

PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Manipulação de alimentos, estocagem de alimentos, preparos de alimentos, classificação de alimentos. Limpeza e organização da cozinha. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Serviços auxiliares de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos concertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
Estado de Pernambuco

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome do candidato:

Inscrição:

À CONUPE:

Como candidato ao Concurso Público da Prefeitura da Cidade de Caetés, para cargo de _____, solicito a revisão da questão nº _____, sob os seguintes argumentos:

Recife, ____ de _____ de 2018.

Atenção: Apresentar argumentações claras e concisas.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones:
(87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

ANEXO V

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	03/08/2018	Diário Oficial do Estado
Inscrição	07/08 a 09/09/2018	www.upenet.com.br
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07/08 a 17/08/2018	www.upenet.com.br
Divulgação das solicitações de isenção da taxa deferidas	Até 23/08/2018	www.upenet.com.br
Recursos contra indeferimento de isenção	24/08 a 28/08/2018	conupe.caetes@gmail.com .
Resultado dos Recursos contra Indeferimento da Isenção da taxa	31/08/2018	www.upenet.com.br
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	10/09/2018	Casas lotéricas vinculadas à CEF
Envio de Laudo Médico para candidatos que solicitarem condição especial para a prova escrita	Até 10/09/2018	Via correios, ao IAUPE, na Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças- Recife – PE CEP 52.050-000
	08 a 10/09/2018	Presencialmente, na Sede da Prefeitura de Caetés ou no IAUPE, Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças- Recife – PE CEP 52.050-000
Validação das Inscrições	18/09/2018	www.upenet.com.br
Confirmação de inscrições para candidatos que não tiveram inscrições validadas	24/09/2018	www.upenet.com.br
Divulgação dos Locais de Provas	10/10/2018	www.upenet.com.br
Retificação de dados do Cartão de Informações	16/10/2018	conupe.caetes@gmail.com .
Realização da Prova Escrita	21/10/2018	A ser comunicado no Cartão Informativo
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminares	21/10/2018	www.upenet.com.br
Recebimento de Recursos	22/10 a 24/10/2018	conupe.caetes@gmail.com .

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

contra os Gabaritos Preliminares		
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Definitivos	31/10/2018	www.upenet.com.br
Encaminhamento do comprovante de Titulação, para os candidatos aprovados nos cargos de Professor	01 a 09/11/2018	Via Correios, através de Sedex ou encomenda registrada com AR, para a CONUPE, sita à Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças- Recife – PE CEP 52.050-000
	07 a 09/11/2018	Presencialmente, na Sede da Prefeitura de Caetés ou no IAUPE, Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças- Recife – PE CEP 52.050-000
Resultado Preliminar da Análise de Títulos para os Cargos de Professor	21/11/2018	www.upenet.com.br
Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos para os Cargos de Professor	23 a 26/11/2018	conupe.caetes@gmail.com
Resultado Final do Concurso	05/12/2018	www.upenet.com.br

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
Estado de Pernambuco

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:

Nome completo _____

CRM / UF: _____ Especialidade: _____

Declaro que o (a) Sr(a) _____
Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** no Concurso Público para a Prefeitura da Cidade de Caetés, concorrendo a uma vaga para o cargo de _____, conforme Edital _____ nº ____/____, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Lei Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID _____, em razão do seguinte quadro:

Diante disso, informo que será necessário:

() Deficiência física: acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es).

() Deficiência física: auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro (s) superior (es).

() Deficiência auditiva: presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva.

() Deficiência visual: prova em Braille.

() Deficiência visual: prova com letra ampliada para corpo _____.

() O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.

Recife, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora do concurso, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possua que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Legislação de referência

Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
Estado de Pernambuco

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL ELEMENTAR			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL	VAGAS RESERVADAS PARA PCD
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	19	01
COZINHEIRO	02	01	01
COVEIRO	01	01	0
GARI	04	03	01
MOTORISTA I	10	09	01
MOTORISTA II	10	09	01
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	01	01
PEDREIRO	01	01	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	26	24	02
SOMA	76	68	08
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL	VAGAS RESERVADAS PARA PCD
DIGITADOR	02	01	01
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	01	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	19	01
ALMOXARIFE	01	01	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	14	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	15	14	01
SOMA	54	50	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
Estado de Pernambuco

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL	VAGAS RESERVADAS PARA PCD
ASSISTENTE SOCIAL	02	01	01
ENFERMEIRO	07	06	01
FISIOTERAPEUTA	02	01	01
FARMACEUTICO	01	01	0
PSICOLOGO	01	01	0
FONOAUDIÓLOGO	01	01	0
SOMA	14	11	03
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL	VAGAS RESERVADAS PARA PCD
PROFESSOR I – Magistério	24	22	02
PROFESSOR II – Pedagogia	30	28	02
PROFESSOR III Português	04	03	01
PROFESSOR III Matemática	03	02	01
PROFESSOR III Geografia	02	01	01
PROFESSOR III História	02	01	01
PROFESSOR III Ciências	01	01	0
PROFESSOR III Educação Física	04	03	01
SOMA	70	61	09
TOTAL GERAL	214		

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

ANEXO II DAS ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÕES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL NIVEL ELEMENTAR		
Total de Vagas	Denominação	Vencimento
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura executar eventuais mandados, servir café e água. Auxiliar na preparação da merenda escolar, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar o lixo cemitério. Auxiliar na manutenção de chafariz, poços.	
	REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo	CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
02	COZINHEIRO	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumaria: Executa serviços de armazenamento e arrumação de alimentos, manuseio e prepara alimentos obedecendo cardápios. Descrição Detalhada: Cumprir as dietas estabelecidas; Manusear e preparar alimentos; Servir as refeições aos funcionários e pacientes; Obedecer cardápios pré-estabelecidos; Manter a higiene do local de trabalho; Executar outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo.	
	Requisitos do Cargo: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
01	COVEIRO	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nos serviços funerários; construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamentos e exumações de cadáveres, trasladar corpos e despojos; conservar e zelar pela segurança do cemitério, pela conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho; executar outras atribuições afins.	
	REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
	GARI	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Efetuar coleta de lixo público, domiciliar, comercial e industrial varrer as vias e logradouros públicos; executar tarefas de limpeza em geral. Executar outras atividades afins, a critério da chefia	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

04	imediate. Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as Unidades da Prefeitura, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar lixo do cemitério. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
10	MOTORISTA I	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de direção de veículos: ambulância, passeio, cuidar da segurança de passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria B CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
10	MOTORISTA II	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de direção de veículos de transportes de passageiros e cargas; cuidar da segurança de passageiros e cargas: Observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
02	OPERADOR DE MAQUINAS	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas agrícolas, retro escavadeira, máquinas de terra planagem, e de obras públicas do município. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
01	PEDREIRO	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalações de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
26	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços de conservação, manutenção e limpeza em geral; recebe e entregar documentos, correspondências e objetos; encaminha pessoas aos diversos setores da instituição; executa tarefas auxiliares de natureza simples, inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições e distribuindo-as ao alunado para atender ao Programa	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	de Merenda Escolar. REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
02	DIGITADOR	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumaria: Mantém contato direto com a maquina eletrônica, imcubido de inserir dados de entrada, receber processar e armazenar informações desejadas. Compatíveis com o sistema operacional. Descrição detalhada: Transmitir ao computador de maneira pratica e legível series de comandos para executar tarefas em cadeia: Editar o programa de linguagem, compatível com o sistema operacional da maquina: Verificar as causas de possíveis paradas durante a execução de um determinado serviço e as providências que deverão ser tomadas neste casos: Definir e melhor linguagem da programação com digitação rápida e precisa de dados: Analisar a melhor estrutura dos programas do melhor roteiro dos módulos: Automatizar rotinas lógicas no fluxo de dados a fim de que o computador venha ser capaz de interpretar. Requisitos dos cargos: 1- Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
01	TÉCNICO AGRICOLA	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Exercer trabalho relativo a agricultura. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Ensino Médio completo (curso técnico agrícola) CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Atividades relativas de técnicos de enfermagem, sob a orientação e coordenação de um enfermeiro. Prestar cuidados simples de enfermagem; orientar pacientes quanto a prevenção de doenças, administrar medicamentos prescritos pelos médicos, fazer pequenos curativos, anotações em prontuários, executar atividades correlatas. REQUISITOS: Ensino médio completo e certificado de conclusão do curso técnico em enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida e estar registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais (Em regime de plantões de 24 horas)	
	ALMOXARIFE	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumaria:	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

01	Executa a guarda e o controle do material adquirido pelo município para aplicação em seus serviços. Executa o controle físico e financeiro de todo material depositado no almoxarifado. Descrição Detalhada: Receber cataloga e controla todo material adquirido pela administração para aplicação em seus serviços: Guarda com segurança e controle o material destinado ao almoxarifado: Distribuir mediante requisição do setor competente o material em estoque: Fornecer relatório de compras de material: Manter registro atualizado de quantidades e valores do material em depósito. Requisitos do cargo: 1- Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorando, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos, manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem, atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas. REQUISITOS: Ensino Médio completo. CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
15	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 954,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação, realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias do desempenho eficiente do sistema administrativo; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos, manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais, eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem, atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas. REQUISITOS: Ensino Médio completo. CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais		
24	PROFESSOR I	MAGISTÉRIO	R\$ 1.842,47
	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência em classes de Educação Infantil, nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª fases) e atividades Técnico - Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classe de Educação Infantil, nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª fases); -Participar da seleção e produção do material pedagógico utilizado em sala de aula, textos pedagógicos e da escolha do livro didático; -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuadas, promovidos pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas unidades educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar a prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Participar da elaboração e aplicação das normas e diretrizes educacionais, do regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e		

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	processo de avaliação da unidade educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente; -Zelar pela integridade física e moral do aluno; -Manter-se atualizado sobre a legislação educacional; Requisitos: Formação em curso de magistério (normal médio), admitida como formação mínima obtida em nível médio, na modalidade normal. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
30	PROFESSOR II	PEDAGOGIA
	R\$ 1.989,87 ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência em classes de Educação Infantil, nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª fases) e atividades Técnico - Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classe de Educação Infantil, nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª fases); -Participar da seleção e produção do material pedagógico utilizado em sala de aula, textos pedagógicos e da escolha do livro didático; -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuadas, promovidos pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas unidades educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar a prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Participar da elaboração e aplicação das normas e diretrizes educacionais, do regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade;	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	-Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da unidade educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente; -Zelar pela integridade física e moral do aluno; -Manter-se atualizado sobre a legislação educacional; Requisitos: Formação em curso superior de graduação em Pedagogia, de licenciatura plena. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	PROFESSOR III - NÍVEL SUPERIOR	
	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	R\$ 1.989,87
04	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência nos anos finais (6º a 9º anos) do Ensino Fundamental, em matérias específicas, nas seguintes disciplinas: Português; Exerce atividades Técnico-Pedagógicas e Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classes do 6ª ao 9º anos do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases); -Organizar e divulgar produções científicas, resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas Unidades Educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar à prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Praticar as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da Unidade Educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	material docente, e Manter-se atualizado sobre a legislação educacional. Requisitos Mínimos: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena na área correspondente à área de conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	PROFESSOR III – NÍVEL SUPERIOR	
	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.989,87
03	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência nos anos finais (6º a 9º anos) do Ensino Fundamental, em matérias específicas, nas seguintes disciplinas: Português; Exerce atividades Técnico-Pedagógicas e Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classes do 6ª ao 9º anos do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases); -Organizar e divulgar produções científicas, resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas Unidades Educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar à prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Praticar as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da Unidade Educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente, e Manter-se atualizado sobre a legislação educacional.	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	Requisitos Mínimos: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena na área correspondente à área de conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	PROFESSOR III – NÍVEL SUPERIOR	
	PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.989,87
02	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência nos anos finais (6º a 9º anos) do Ensino Fundamental, em matérias específicas, nas seguintes disciplinas: Português; Exerce atividades Técnico-Pedagógicas e Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classes do 6ª ao 9º anos do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases); -Organizar e divulgar produções científicas, resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas Unidades Educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar à prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Praticar as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da Unidade Educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente, e Manter-se atualizado sobre a legislação educacional. Requisitos Mínimos: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena na área correspondente à área de	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	PROFESSOR III – NÍVEL SUPERIOR	
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.989,87
02	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência nos anos finais (6º a 9º anos) do Ensino Fundamental, em matérias específicas, nas seguintes disciplinas: Português ; Exerce atividades Técnico-Pedagógicas e Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classes do 6ª ao 9º anos do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases); -Organizar e divulgar produções científicas, resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas Unidades Educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar à prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Praticar as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da Unidade Educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente, e Manter-se atualizado sobre a legislação educacional. Requisitos Mínimos: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena na área correspondente à área de conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	PROFESSOR III – NÍVEL SUPERIOR	
	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.989,87
01	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência nos anos finais (6º a 9º anos) do Ensino Fundamental, em matérias específicas, nas seguintes disciplinas: Português; Exerce atividades Técnico-Pedagógicas e Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classes do 6ª ao 9º anos do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases); -Organizar e divulgar produções científicas, resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas Unidades Educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar à prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Praticar as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da Unidade Educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente, e Manter-se atualizado sobre a legislação educacional. Requisitos Mínimos: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena na área correspondente à área de conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	PROFESSOR III – NÍVEL SUPERIOR	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

04	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.989,87
	ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária: Exerce a atividade de docência nos anos finais (6º a 9º anos) do Ensino Fundamental, em matérias específicas, nas seguintes disciplinas: Português ; Exerce atividades Técnico-Pedagógicas e Administrativas de suporte direto às atividades de ensino. Descrição Detalhada: -Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica; -Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos e propostas pedagógicas em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município; -Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo ensino-aprendizagem em classes do 6ª ao 9º anos do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases); -Organizar e divulgar produções científicas, resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; -Acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; -Participar de atividades relacionadas com a avaliação do rendimento escolar dos alunos; -Participar de programas de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação do Município e/ou por outras instituições; -Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática nas Unidades Educacionais; -Participar de reuniões e demais atividades vinculadas à Secretaria de Educação; -Incentivar à prática de atividades artísticas, culturais e desportivas na escola; -Praticar as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; -Apoiar e participar de atividades de articulação com a família e a comunidade; -Participar da gestão dos aspectos administrativos, pedagógicos e processo de avaliação da Unidade Educacional; -Zelar pelo funcionamento regular da escola, pela disciplina e pelo material docente, e Manter-se atualizado sobre a legislação educacional. Requisitos Mínimos: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena na área correspondente à área de conhecimento específica do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente. CARGA HORÁRIA: 150 h. mensais	
	NÍVEL SUPERIOR	
	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.500,00

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

02	ATRIBUIÇÕES: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas. Elaborar Projetos e Programas na área de Assistência Social; coordenar Programas, Projetos e serviços na área de Assistência Social. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Curso de Graduação em Serviço Social + Registro do Conselho. CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais	
	ENFERMEIRO	R\$ 1.700,00
07	ATRIBUIÇÕES: Coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem na unidade de saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Curso de Graduação em enfermagem + registro do conselho. CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais (Em regime de plantões de 24 horas)	
	FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.500,00
02	ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência fisioterapeuta no hospital e posto de saúde, elabora o diagnostico cinesiologico funcional e avalia as atividades fisioterapeuticas dos pacientes. Executar outras atividades afins. REQUISITOS: Curso superior em fisioterapia + Registro do Conselho. CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais	
	FARMACEUTICO	R\$ 1.500,00
01	ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos; e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Curso superior em farmácia + registro do conselho. CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais	
	PSICOLOGO	R\$ 1500,00
01	ATRIBUIÇÕES: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso. Readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor, proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação á seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnostico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clinico, exames de seleção em crianças para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento a pacientes em crise e seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, como	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

	problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajuste familiares e escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipótese de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico. REQUISITOS: Curso superior + registro CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais	
01	FONOAUDIOLOGO	R\$ 1.500,00
	ATRIBUIÇÕES: São requisitos para a investidura no cargo de Fonoaudiólogo: Ter nível superior completo em fonoaudiologia e registro no órgão de classe, com a habilitação legal para o exercício da profissão na forma da legislação pertinente. Atribuições específicas do cargo de Fonoaudiólogo: Executar o programa de atendimento em fonoaudiologia a ser desenvolvido na instituição. Organizar, orientar e supervisionar o programa de atendimento em fonoaudiologia nos órgãos próprios e contratados da instituição: Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição. Participar de equipe de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação escrita e oral, voz e audição. Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação escrita e oral, voz e audição. Realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala: Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas: Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia. Dar parecer fonoaudiológico na área da comunicação escrita e oral, voz e audição. Assessorar a chefia em assuntos de sua competência. Participar de reuniões interdisciplinares. REQUISITOS: Curso superior + registro CARGA HORÁRIA: 20 h. semanais	

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1- Para os Cargos de Nível Superior

LÍNGUA E LINGUAGEM Norma culta e variedades linguísticas. Semântica e interação. Significação das palavras. Denotação e conotação. Funções da Linguagem. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). MORFOSSINTAXE- Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. Sintaxe de Concordância. Sintaxe de Colocação. Sintaxe de Regência. Análise Sintática Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. Emprego das palavras. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO. ESTUDO DE TEXTOS Interpretação de textos. Tópico frasal e sua relação com ideias secundárias. Elementos relacionadores. Pontuação. Conteúdo, ideias e tipos de texto. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo. Coexistência das regras ortográficas atuais com o Novo Acordo Ortográfico.

2- Para os Cargos de Nível Médio

Compreensão e interpretação de textos; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Redação de correspondências oficiais.

3- Para os Cargos de Nível Fundamental

Compreensão e interpretação de textos; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR)

Bases Legais da Educação Escolar Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN 9394/96 e legislação complementar. A Dimensão social das práticas pedagógicas: Estado, Política e Educação. Tendências Pedagógicas na Prática Escolar: Pressupostos teóricos, Correntes / Funções da Escola. Gestão Escolar: construção do projeto político-pedagógico. O currículo centrado na pedagogia das competências, na pedagogia dos projetos e na pedagogia inclusiva. A organização da escolaridade em ciclos. Aprendizagem significativa. Prática pedagógica: a relação professor/aluno; a construção de sequências didáticas: princípios e elementos norteadores. Recursos Didáticos. O uso de novas tecnologias na educação. A avaliação formativa no contexto do processo ensino-aprendizagem. A análise de erros.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos e eventos. Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. Lógica da argumentação. Diagramas lógicos. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e gráficos.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

Noções básicas de lógica: Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos e eventos. Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. Lógica da argumentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social na Contemporaneidade Brasileira; Prática Profissional: intervenção e investigação; Instrumentos de gestão: Planejamento, Financiamento e Avaliação de Programas Sociais; Questão Social e Políticas Sociais no Brasil; Instrumentalidade e Serviço Social, Mediação Profissional e Serviço Social; O Processo de Trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Pesquisa em Serviço Social; Seguridade Social; Debate Contemporâneo sobre Família e suas Intervenções; Serviço Social e Educação; Assistência Estudantil no Ensino Superior; Ética Profissional e o Projeto Ético Político do Serviço Social; Legislação Social: Lei Orgânica da Saúde, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Estatuto do Idoso, Política Nacional da Pessoa com Deficiência, Lei Maria da Penha, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Controle do Tabagismo.

PARA ENFERMEIRO(A)

Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes Sistema Único de Saúde (Lei e diretrizes). Administração dos Serviços de Enfermagem. Administração de Medicação. Prevenção e Tratamento Feridas e Ostomias. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Assistência de Enfermagem a Pacientes nas Diversas Fases Evolutivas. Programas de Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Assistência de Enfermagem em Oncologia. Atendimento a pacientes em Situações de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Central de Material e Esterilização. Segurança do Paciente, Assistência de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica. Programas de Saúde. Vigilância Epidemiológica. Violência contra a Criança, adolescente, Mulher e Idoso. Política Nacional de Humanização. Assistência de Enfermagem em Cuidados Paliativos. Programa Saúde Mental. Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização, princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508/2011; Determinantes sociais da saúde; Políticas de Saúde: Humaniza SUS; Tecnologias em Saúde: Sistemas de Informações em Saúde.

PARA FARMACÊUTICO

Código de Ética Farmacêutica. Legislação Farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Lei 8666/93, Lei 9787/99, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9.782/99 e suas alterações, Portaria 344/98, Portaria 3916/98, RDC 302/05; RDC 67/2007. Resolução 208, 19/06/90 – CFF. Resolução 247, 08/03/93 – CFF. Constituição Federal 88 (Art. 196 a 200). Farmácia Hospitalar: Histórico, Conceito, Objetivo, Funções e Atribuições, Estrutura organizacional e administrativa. Farmácia Clínica: Conceito, Objetivos, Sistemas de Distribuição de Dose. Ciclo da Assistência Farmacêutica no ambiente hospitalar. Comissão de Farmácia Terapêutica: Objetivo, composição, competências e atribuições. Critérios de seleção e avaliação do uso de medicamentos. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - objetivo, composição e papel do farmacêutico no controle de infecção hospitalar. Seleção e uso racional de antimicrobianos, soluções anti-sépticas e germicidas. Grupo farmacológico antimicrobianos - mecanismos de ação: Betalactâmicos, aminoglicosídeos, vancomicina. Resistência bacteriana - fatores desencadeantes. Farmacovigilância – identificação,

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos de medicamentos. Farmacocinética e Farmacodinâmica: introdução à farmacologia; vias de administração; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação drogareceptor; interação de drogas; incompatibilidades, mecanismos moleculares de ação das drogas. Farmacotécnica - manipulação de fórmulas farmacêuticas magistrais e oficinais; formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides. Fármacos que agem no sistema cardiovascular. Fármacos Anti-Neoplásicos. Farmacoecônomoia - Relação custo x benefício x qualidade dos fármacos. Medicamento e Material Médico-Hospitalar: classificação geral, padronização, aquisição, armazenamento, conservação, distribuição, controle de estoque. Parecer técnico: Lei 8.666/93 – licitação, edital de licitação, critérios de avaliação de produtos farmacêuticos (medicamento e material médico-hospitalar). Práticas seguras no uso de medicamentos; Segurança do Paciente. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Anti-neoplásicos - preparo do material para manipulação de quimioterápicos, manipulação de quimioterápicos e procedimentos em casos de acidentes com quimioterápicos. Fracionamento de medicamentos - legislação vigente. Nutrição Parenteral: conceito, preparo, acondicionamento, distribuição e interação e incompatibilidade de nutrientes. Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização, princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508/2011; Determinantes sociais da saúde; Políticas de Saúde: Humaniza SUS; Tecnologias em Saúde: Sistemas de Informações em Saúde

PARA FISIOTERAPEUTA

Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a saúde da família. Constituição federal 88 (artigo 196 a 200). Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético, neurológico, respiratório e cardiovascular. Artropatias degenerativas e inflamatórias. Lesões por pressão e tecido cicatricial. Doenças e distúrbios ósseos, nervosos e articulares. Efeitos fisiológicos da manipulação articular e massoterapia. Fisioterapia GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO aplicada nos distúrbios cardíaco-respiratórios. Fisioterapia aplicada em: cardiologia, pneumologia, neurologia, traumatologia, geriatria, oncologia adulto e pediatria, aplicada em UTI pediátrica e adulto, em pós-operatórios; manuseio de Ventilação Mecânica. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fisioterápico; Reeducação postural. Fisioterapia aplicada em amputados, próteses e órteses. Reabilitação de pacientes em patologias restritivas crônicas e com necessidades especiais. Humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Ações de biossegurança. Agravos sociais. Ética profissional e relações humanas. Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização, princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508/2011; Determinantes sociais da saúde; Políticas de Saúde: Humaniza SUS; Tecnologias em Saúde: Sistemas de Informações em Saúde.

PARA FONOAUDIÓLOGO

Mecanismos físicos da comunicação oral. 2 Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3 Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4 Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz,

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

audição, fluência e deglutição. 5 Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6 Processamento auditivo central. 7 Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. 8 Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9 Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10 Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar.

PARA PSICÓLOGO

1. Estrutura, Processos e Dinâmica da Organização; Motivação e Satisfação no Trabalho; Saúde Mental e Qualidade de Vida no Mundo do Trabalho; A Psicodinâmica do Trabalho; 2. Abordagens Psicológicas Clínica (Psicoterapia Breve, Abordagem centrada na Pessoa, Dinâmica de Grupo, Grupo Operativo); Psicanálise; Processos Grupais, Família E Gênero Na Abordagem Clínica Individual E Grupal; 3. Conceitos e Fundamentos da Psicologia Hospitalar; Cuidados Paliativos, Tanatologia, Aconselhamento breve para Criança, Adolescente, Adulto, Idoso e Família. 4. Processo de Aprendizagem; Teorias da Aprendizagem (Behaviorismo, Epistemologia Genética, Sócio-Contrutivismo); Psicopedagogia no Ensino Superior; 5. Psicopatologia; Psicossomática; A Clínica da Dependência (Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas). Código de Ética dos Profissionais de Psicologia.

PARA PROFESSOR III DE CIÊNCIAS

Ciências: Água: ciclo biogeoquímico; funções no organismo; funções no ecossistema; doenças relacionadas à água. Solos: tipos, importância, formação; doenças relacionadas ao solo. Rochas: tipos, como se formam, características. Atmosfera: partes, características, doenças relacionadas ao ar. Terra: partes, como se organizam; funções, características. Ecologia: ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; Poluição, desmatamento, queimadas, extinção de espécies, excesso de produção de resíduos. Biodiversidade da Terra. Importância de cada organismo no ecossistema. Botânica. Fisiologia humana. Citologia: partes e funções da célula; produção de energia; Divisão celular (Mitose, Meiose e Interfase). Histologia animal: tecidos: epitelial; conjuntivo, muscular e nervoso. Zoologia. Anatomia humana. Organismo humano: como se organiza, suas funções, órgãos e sistemas. Biologia a serviço da vida. Biotecnologia. Nanotecnologia. Sustentabilidade. Educação Ambiental. Ensino de Ciências no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química. Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

PARA PROFESSOR III DE ED. FÍSICA

Ensino e aprendizagem. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico. Avaliação do processo ensino-aprendizagem na Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar no currículo da Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar e na Educação Física. Educação Inclusiva. Anatomia e

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

fisiologia. O ensino da Educação Física e o contexto escolar. A Educação Física no contexto educacional enquanto componente curricular. Aspectos históricos da Educação Física no contexto escolar brasileiro – tendências pedagógicas e seus pressupostos epistemológicos, metodológicos e ideológicos. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. Ginástica, lutas, danças, capoeira, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol. Os fundamentos, as técnicas e as táticas dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). As regras dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). Os sentidos e significados do conhecimento que trata a educação física escolar na sociedade contemporânea. O processo de desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento motor. Jogo, brinquedo e brincadeira. Motricidade e psicomotricidade. Metodologia do ensino de Educação Física. Parâmetros Curriculares.

PARA PROFESSOR III DE GEOGRAFIA

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. Princípios de Geologia e Geomorfologia. Domínios Morfoclimáticos. Dinâmica climática, paisagens naturais, biomas e a degradação ambiental. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. Setores da economia. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização: a nova ordem mundial. Os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais. A estrutura regional: características e desigualdades sociais e econômicas. Ensino de Geografia e contexto escolar.

PARA PROFESSOR III DE HISTÓRIA

A História: Tempo, Espaço, Fontes Históricas e locais de pesquisa História e memória; Teoria e metodologia da História: O Positivismo, Marxismo, a Escola dos Annales, o neomarxismo inglês e a Escola de Frankfurt, o pós-modernismo A interdisciplinaridade e o ensino de história; Propostas curriculares; Conteúdos escolares; Procedimentos metodológicos e projetos de trabalho; Novos temas e tendências recentes no ensino de história; China antiga: sociedade, cultura e economia; Civilizações mesopotâmicas e egípcia: aspectos econômicos, sociais e culturais; O Egeu e o mundo helênico; A sociedade helenística; República e império romano; As invasões “bárbaras”; Povos e culturas africanas: malineses, bantos e iotubás. O cristianismo e a igreja na antiguidade e na Idade Média; Os reinos “bárbaros”; Formação, consolidação e queda do feudalismo na Europa; A Reforma Religiosa e a Contra-reforma Católica; Renascimento e Humanismo; Estado moderno, absolutismo e mercantilismo; As etapas da Revolução Industrial; O iluminismo; A Revolução Francesa; Revolução e contra-revolução na Europa da primeira metade do século XIX; O imperialismo e o neocolonialismo; A Primeira Guerra Mundial e o pós-guerra; A Revolução Russa; Ascensão do fascismo; A Segunda Guerra Mundial; Independência dos países africanos e asiáticos; A Guerra Fria; Socialismo real: China, Vietnã e Cuba; O fim da URSS e a democratização do Leste Europeu; A reunificação alemã; A América Pré-Cabralina; Principais Sítios Arqueológicos de Pernambuco; Expansão Marítima e invasões portuguesas ao Brasil; Colonização da América Portuguesa: administração, economia e sociedade colonial; A capitânia de Pernambuco: colonização, economia, administração e sociedade; Período holandês no Brasil: invasão, governo holandês e expulsão dos batavos; A vinda da família real portuguesa para o Brasil; Insurreição Pernambucana de 1817; Brasil Império: Primeiro Império, Período Regencial e Segundo Império; Confederação do Equador; Resistência escrava e processo emancipacionista; Revolução Praieira; “República Velha”: aspectos políticos, econômicos e sociais; Movimentos sociais na Primeira

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

República; A Revolução de 1930 e o Estado Getulista; O período democrático de 1945-1964; O Regime Militar e a transição para a democracia; O Brasil e a nova ordem mundial: Governos Collor, Itamar Franco, Lula, Dilma; Rousseff e Michel Temer; Influência histórico-cultural dos povos indígenas e negros no Brasil; A América pré-colombiana: Astecas, Incas e Maias; A colonização da América espanhola; A independência dos Estados Unidos e das colônias espanholas; Estados Unidos: marcha para oeste e guerra civil; -O populismo na América latina; As ditaduras militares na América Latina;

PARA PROFESSOR III DE LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

PARA PROFESSOR III DE MATEMÁTICA

Teoria dos Conjuntos. Conjunto dos números naturais e inteiros: divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Conjunto dos números racionais: Operações com frações, com representações decimais e em notação científica. Porcentagem, razão, proporção, regra de três simples e composta. Conjunto dos números reais: operações e propriedades, simplificação de expressões numéricas e algébricas, reta numérica, valor absoluto, relação de ordem e intervalos. Conjunto dos números complexos: operações, propriedades, representação na forma geométrica e trigonométrica e expressões algébricas. Funções: estudo das relações, definição da função, domínio, imagem e contradomínio de uma função, construção e interpretação de gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções pares e ímpares, função inversa, função composta, função afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, funções definidas por ramos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas e classificações quanto ao crescimento e sinal da função. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, arcos e ângulos, razões trigonométricas na circunferência, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante, aplicação das fórmulas da adição e subtração de arcos, lei dos senos e dos cossenos, identidades trigonométricas e equações trigonométricas. Resoluções de equações e inequações: do primeiro grau, do segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações do primeiro (de 2 ou 3 variáveis) e do segundo grau. Progressões Aritméticas e Geométricas. Geometria plana: Ângulos: definição, classificação, conversão de medidas, unidades e operações, ângulos formados por feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área e perímetro: polígonos, círculos e suas partes. Circunscrição e inscrição de polígonos e círculos. Álgebra: matrizes e determinantes. Análise Combinatória e Probabilidades. Geometria espacial: áreas superficiais e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes de esfera. Inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta (equações, paralelismo, perpendicularismo e intersecção de retas) e da circunferência (elementos e equações), posições relativas entre pontos, retas e círculos. Polinômios: grau e propriedades, operações, Teorema do Resto, Teorema Fundamental da Álgebra, Teorema de D'Alembert, determinação das raízes reais e imaginárias de polinômio e Teorema da Decomposição de Polinômios. Matemática Financeira: Juros Simples e Composto. Noções básicas de Estatística e interpretação de

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

dados e gráficos. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, etno matemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Parâmetros Curriculares.

PARA PROFESSOR I

A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. Construção das noções de espaço, tempo e grupo. Língua portuguesa: o processo de aquisição da leitura e da escrita. O texto: apreensão de ideias básicas e acessórias. Interpretação de ideias sugeridas por imagens. Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação linguística; interlocução. O professor, o aluno e o processo de elaboração de textos escritos. Matemática: a construção dos conceitos matemáticos. Sistema de numeração em diferentes bases. Resolução de problemas. Metodologia do ensino de matemática. Ciências: água, ar e solo – características físicas, químicas e biológicas e suas relações nos ecossistemas. Sol – fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza. Transformações dos materiais na natureza. Seres vivos – suas relações e interações ambientais, cadeia e teia alimentar. Corpo humano: higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade. Meio ambiente. Impactos ambientais – manejo e conservação. Lixo. Poluição. Estudos sociais: Economia e política no Brasil. Principais problemas socioeconômicos, desigualdades regionais no Brasil de hoje. Brasil e estado de Pernambuco: principais aspectos geográficos e econômicos. Espaço e tempo: localização, organização, representação. Tempo físico. Linha de tempo. Mapas e globo terrestre.

PARA PROFESSOR II

A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. Construção das noções de espaço, tempo e grupo. Língua portuguesa: o processo de aquisição da leitura e da escrita. O texto: apreensão de ideias básicas e acessórias. Interpretação de ideias sugeridas por imagens. Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação linguística; interlocução. O professor, o aluno e o processo de elaboração de textos escritos. Matemática: a construção dos conceitos matemáticos. Sistema de numeração em diferentes bases. Resolução de problemas. Metodologia do ensino de matemática. Ciências: água, ar e solo – características físicas, químicas e biológicas e suas relações nos ecossistemas. Sol – fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza. Transformações dos materiais na natureza. Seres vivos – suas relações e interações ambientais, cadeia e teia alimentar. Corpo humano: higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade. Meio ambiente. Impactos ambientais – manejo e conservação. Lixo. Poluição. Estudos sociais: Economia e política no Brasil. Principais problemas socioeconômicos, desigualdades regionais no Brasil de hoje. Brasil e estado de Pernambuco: principais aspectos geográficos e econômicos. Espaço e tempo: localização, organização, representação. Tempo físico. Linha de tempo. Mapas e globo terrestre.

PARA AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Lei nº 9.784, de 29/01/1999; 2. Redação oficial (Manual da Presidência da República); 2. Noções de arquivologia – Fundamentos e princípios arquivísticos. Classificação dos documentos. Protocolo, registro, tramitação, expedição, arquivamento. Noções de conservação e preservação de acervos documentais. 3. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. 4. Gestão de Pessoas: conceitos, avaliação de desempenho, trabalho em equipe, motivação, liderança e gerenciamento de conflitos. 5. Noções de Informática: Noções básicas de sistemas operacionais; 6. Sistema operacional MS Windows; 7. Pacote de aplicativos MS Office (Word, Excel); 8. Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, acesso remoto, transferência de arquivos, busca). 9. Conceitos e comandos de editor de textos. 10. Conceitos e comandos de planilha eletrônica;

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

PARA ALMOXARIFE

Gestão de Materiais: controle físico de materiais: recebimento, preservação, embalagem, guarda e armazenagem, movimentação e expedição de materiais.

Metrologia: conceito, objetivos e uso de instrumentos de medição. Controle de medidas (paquímetro, trena e balanças); Conversão de medidas; Operação de equipamentos de movimentação e armazenagem; Noções básicas de segurança; Normas de segurança.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

1. Noções básicas de gestão escolar. 2. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. 3. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. 4. Tipos de Documentos Administrativos da Escola: Histórico, Boletim, Certificados, Diploma, Registros e Atas. 5. Métodos de arquivamento de documentos escolares. 6. Ética profissional. 7. Lei 9.394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (do Art. 1º ao Art. 34). 8. Projeto Político Pedagógico Escolar. 9. Laboratórios, salas de ciências e ambientes informatizados 10. Sala de leitura ou bibliotecas. 11. Noções Básicas de Informática (utilização dos aplicativos da Microsoft Word e Excel em suas versões mais atuais).

DIGITADOR

1. Digitação: acentuação e pontuação. 2. Digitação: construção de palavras, frases e orações. 3. Digitação: palavras. 4. Digitação: parágrafos e textos. 5. Ergonomia. 6. O computador. 7. O teclado. 8. Programas de aplicações práticas. 9. Teclado numérico. 10. Treinando a cópia de documentos. BASES PROFISSIONAIS DO SERVIÇO PÚBLICO. 1. Atendimento ao público. 2. Cidadania e ética na administração pública. 3. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 4. Conhecimento sobre atribuições, leis e normas técnicas inerentes ao cargo. 5. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 1 ao 230). 6. Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). 7. Desenvolvimento e controle de cronogramas. 8. Equipamento de Proteção Individual (EPI). 9. Ética profissional do cargo. 10. Gerenciamento do tempo. 11. História e geografia do município. 12. Limpeza e organização. 13. Planejamento e organização das atividades de trabalho. 14. Reciclagem e preservação ambiental. 15. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. INFORMÁTICA. 1. Noções de hardware, redes de computadores e software. 2. Software livre (Linux, BrOffice e outros). 3. Utilização de tecnologia Microsoft no ambiente de trabalho (Microsoft Excel, PowerPoint e Word da versão 2003 até a mais atual; sistema operacional Windows da versão XP até a mais atual; Windows Explorer). 4. Utilização de tecnologias de internet (correio eletrônico; navegadores Google Chrome, Internet Explorer e Mozilla Firefox; segurança na internet).

PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Técnicas de assepsia, antisepsia, esterilização e desinfecção; Manipulação de equipamentos para esterilização; Limpeza de feridas e curativos; Vias de administração de fármacos; Preparo e diluição de medicamentos imunossupressores, antibióticos, antifúngicos e antivirais; Coleta de material biológico; Monitoração: PVC, Oximetria de Pulso, PAM; Cuidados de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos; Cuidados de enfermagem à saúde da criança e adolescente; Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar; Enfermagem no Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado; Cuidados de Enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis; Cuidados de Enfermagem a pacientes críticos em situações de urgência e emergência; Aspectos Éticos de Enfermagem

PARA TÉCNICO AGRÍCOLA

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

1. Gestão: Administração Rural; Economia Rural; Comercialização Rural; Administração da Produção; e Gerenciamento e Difusão de Tecnologia. 2. Produção Agroindustrial: Matérias Primas na Agroindústria; Higiene Agroindustrial; Indústrias Rurais e Processamento Agroindustrial. 3. Produção Vegetal: Uso e Manejo do Solo; Climatologia; Desenvolvimento Vegetativo; Propagação e Plantio; Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas; Uso adequado de agrotóxicos; Culturas (em especial, fruticultura), Planos de Colheita e Pós-Colheita; Horticultura; Edafologia Sustentável na Agricultura; Máquinas e Equipamentos na Agricultura. 4. Conservação do solo e água. 5. Vigilância ambiental: conceito, atribuições; processo de degradação e parâmetros de qualidade ambiental, do solo da água e do ar; aspectos sociais econômicos, culturais e comportamentais envolvidos na questão da exploração dos recursos naturais; 6. Controle das principais zoonoses: tipos e características, vetores de doenças e níveis de população de animais. 7. Uso de pesticidas: a poluição do solo, da água, do ar e dos produtos agrícolas; boas práticas de produção na agricultura; manejo correto dos pesticidas e seus resíduos; 8. Biossegurança. 9. Resíduos urbanos: domésticos, dos serviços de saúde e industrial. 10. Educação Ambiental.

PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ética e relacionamento interpessoal; Cidadania, meio ambiente e qualidade de vida; Qualidade em prestação de serviços: fatores que determinam a qualidade dos serviços; Qualidade no atendimento ao público em geral; Noções de Segurança e higiene no ambiente de trabalho; Organização e planejamento das tarefas.

PARA COVEIRO

Ferramentas utilizadas; Tipos de sepulturas; Validade da aquisição dos terrenos; A exumação; O enterro; Edificações.

PARA COZINHEIRO

Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre grupos de alimentos e seu valor nutricional. Adequação da alimentação do escolar e do adolescente. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas.

PARA GARI

Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos; Noções básicas de preservação da natureza; primeiros socorros; Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção; Noções básicas do comportamento como servidor público; Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança; Varrição de calçadas; Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral; Remoção de lixo e detritos. Segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Noções básicas de trabalho de acordo com as atribuições do cargo.

PARA MOTORISTA I E II

Legislação de trânsito: Direção defensiva e prevenção de acidentes: Velocidade de segurança; Percepção, reação e frenagem; Condições desfavoráveis à segurança: Condições da via, Conduta do motorista e o uso de bebidas alcoólicas ou drogas, Influência do meio ambiente. Precauções para evitar colisões e atropelamentos. Conhecimentos básicos de mecânica automotora: Veículos automotores, Reparos de emergência e cuidados especiais com o veículo, seus equipamentos e acessórios. Condução econômica. Primeiros socorros a acidentados no trânsito.

PARA OPERADOR DE MÁQUINAS

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997), Lei Federal

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

12.619 de 30 de abril de 2012, Lei Federal 12.971 de 09 de maio de 2014, Lei Federal 13.103 de 02 de março de 2016 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao Meio Ambiente. Noções de segurança e higiene do trabalho. Conhecimento de transporte da máquina. Conhecimento de ajuste e manuseio da máquina. Conhecimento básico de mecânica de máquina pesada. Conhecimento Operacional de Máquinas Pesadas

PARA PEDREIRO

Resolução de situações-problemas em obras. Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho como medidas, volumes e quantidades. Materiais utilizados em construções. EPIs, noções de segurança no trabalho, primeiros socorros. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Conservação e manutenção de obras, reparos. Relações Humanas e interpessoais. Noção de perímetro e medida de área.

PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Manipulação de alimentos, estocagem de alimentos, preparos de alimentos, classificação de alimentos. Limpeza e organização da cozinha. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Serviços auxiliares de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos concertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico.

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

ANEXO V

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	03/08/2018	Diário Oficial do Estado
Inscrição	07/08 a 09/09/2018	www.upenet.com.br
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07/08 a 17/08/2018	www.upenet.com.br
Divulgação das solicitações de isenção da taxa deferidas	Até 23/08/2018	www.upenet.com.br
Recursos contra indeferimento de isenção	24/08 a 28/08/2018	conupe.caetes@gmail.com .
Resultado dos Recursos contra Indeferimento da Isenção da taxa	31/08/2018	www.upenet.com.br
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	10/09/2018	Casas lotéricas vinculadas à CEF
Envio de Laudo Médico para candidatos que solicitarem condição especial para a prova escrita	Até 10/09/2018	Via correios, ao IAUPE, na Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças- Recife – PE CEP 52.050-000
	08 a 10/09/2018	Presencialmente, na Sede da Prefeitura de Caetés ou no IAUPE, Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças- Recife – PE CEP 52.050-000
Validação das Inscrições	18/09/2018	www.upenet.com.br
Confirmação de inscrições para candidatos que não tiveram inscrições validadas	24/09/2018	www.upenet.com.br
Divulgação dos Locais de Provas	10/10/2018	www.upenet.com.br
Retificação de dados do Cartão de Informações	16/10/2018	conupe.caetes@gmail.com .
Realização da Prova Escrita	21/10/2018	A ser comunicado no Cartão Informativo
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminares	21/10/2018	www.upenet.com.br
Recebimento de Recursos	22/10 a 24/10/2018	conupe.caetes@gmail.com .

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

Estado de Pernambuco

contra os Gabaritos Preliminares		
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Definitivos	31/10/2018	www.upenet.com.br
Encaminhamento do comprovante de Titulação, para os candidatos aprovados nos cargos de Professor	01 a 09/11/2018	Via Correios, através de Sedex ou encomenda registrada com AR, para a CONUPE, sita à Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças- Recife – PE CEP 52.050-000
	07 a 09/11/2018	Presencialmente, na Sede da Prefeitura de Caetés ou no IAUPE, Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças- Recife – PE CEP 52.050-000
Resultado Preliminar da Análise de Títulos para os Cargos de Professor	21/11/2018	www.upenet.com.br
Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos para os Cargos de Professor	23 a 26/11/2018	conupe.caetes@gmail.com
Resultado Final do Concurso	05/12/2018	www.upenet.com.br

Palácio do Índio Caetés

Avenida Luiz Pereira Junior, nº 94, centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40. Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126